ANNO XLVII. NUMERO 200

SABBADO 2 DE SETEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C. na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 145 do regulamento de 2 de dezembro de 1853, resolve nomear para o conselho de investigação, á que deve responder o ex-capitão do corpo de policia, Manoel Lourenço da Silva, pelas mortes e ferimentos, resultantes da ordem por elle dada as praças do destacamento da villa de Flores, para fazer fogo para dentro da prisão da mesma villa, como consta do officio por elle dirigido ao commandante do dito corpo a 24 de fevereiro ultimo, os officiaes seguintes:

Presidente.—O capitão João Anastacio Camello Pessoa.

Vogaes.—Capitães Miguel da Fonceca Soares e Silva e Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 4ª companhia do batalhão n. 43 de infantaria da guarda nacional do municipio de Serinhãem, André Cordeiro Coelho Cintra, e informação do respectivo commandante superior em officio de 8 do corrente, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o art 45 do decreto n 1130 de 12 de março de 1853, para o da capital. aonde tem fixado a sua residencia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1136 de 18 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade o bacharel José Augusto Ferreira da Costa.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1138 de 18 do corrente, resolve nomear para os lugares de supplentes do subdelegado do districto de Boa-Viagem os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Manoel José de Oliveira Lima, João Cancio Firmino Monteiro, João Nepomuceno Accioli, e Felippe Santyago.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1004, de 22 do mez findo, resolve nomear para os lugares de 2º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto de Gamelleira do termo de Serinhãem, os cidadãos seguintes na ordem da collocação: Thomaz Moreira de Carvalho, Antonio Tavares Rodrigues de Lima, Francisco Antonio de Meira Lima, Antonio Ribeiro de Carvalho e Missel da Rocha Carvalho.

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1106, de 11 do corrente, resolve declarar sem effeito a nomeação do tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros para o cargo de subdelegado da freguezia do Poço da Panella, visto não ter prestado juramento.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1106 de 11 de corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia do Poço da Panella, o cidadão Francisco José Vianna.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Emilia Candida de Mello Lima, professora publica da 2ª cadeira de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, resolve de conformidade com o disposto na lei n. 975, de 25 de abril deste anno, conceder-lhe um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde fóra da cidade. — Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, declarando em resposta ao seu officio, que não é preciso continuar a ser reforçada diariamente com 4 praças a guarda da casa de detenção, e sim aguardar que o Dr. chefe de policia communique á esse quartel general, como novamente se recommenda, as horas em que devem ter lugar os exercicios hygienicos dos detentos, e durante os quaes torna-se nescessaria a presença do mencionado reforço, que será de quatro praças, e não de dez, conforme determinou se anteriormente.—Officiou-se neste sentido ao chefe.

— Ao mesmo para fazer constar a Francisco Antonio de Magalhães Carvalho, que tendo sido deferido pelo governo imperial, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, o requerimento em que pedia o pagamento do valor do escravo Cosme, que, com o supposto nome de Manoel de Jesus, acha-se com praça no 2º batalhão de infantaria, convém que para esse pagamento o peticionario apresente a competente carta de liberdade.

— Ao mesmo transmittindo, para os fins convenientes, copia do aviso circular de 8 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra, declara que o abono para alugueis de casas, concedido aos officiaes, que não residirem nos quarteis, só deve ser feito aos que estiverem em exercicio inclusive os addidos, com tanto que sejam de corpos arregimentados, e por excepção aos que estando nas condições e no gozo de tal favor ficarem doentes no seu quartel.—Officiou-se neste sentido a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, recommendando que informe acerca do que no incluso requerimento pede ao governo imperial Bonifacio Ferreira da Silva.

— Ao mesmo, para que em cumprimento do aviso circular do ministerio da guerra de 7 do corrente, informe se existem nesta provincia officiaes de voluntarios, ou do exercito, que se achem gosando de licenças concedidas durante a guerra e de vencimentos, correspondentes aos postos, com que vieram do Paraguay.

— Ao mesmo, determinando que, de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra, sejam rescindidos os contratos feitos nesta provincia com pharmaceuticos reformados para servirem com as vantagens e onus dos pharmaceuticos do corpo de saúde do exercito, podendo entretanto ser conservados nas commissões, em que se acham, mas com os soldos e vantagens, que lhes forem proprios.

— Ao mesmo, communicando para os devidos fins, que segundo aviso do ministerio da guerra, concedeu-se a cidade do Recife por menagem ao alferes graduado do 9º batalhão de infantaria João Miguel Mendes.

— Ao mesmo transmittindo, em solução a duvida suscitada por seu antecessor, copia do aviso de 7 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara o premio, que deve perceber o soldado do 9º batalhão de infantaria, Manoel Matheus do Nascimento.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, para que, em vista do seu officio proponha as reformas que julgar convenientes no regulamento do asylo de mendicidade, afim de serem approvadas pela presidencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio do imperio, relativamente á despezas feitas, depois do apparecimento da molestia denominada beriberi.

— Ao mesmo, communicando que a 5 do corrente, reassumio o bacharel Francisco Domingos Ribeiro Vianna o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.

— Ao mesmo, para que de conformidade com o aviso, junto por copia, do ministerio da guerra, datado de 9 do corrente, mande pagar a Luiz Clementino Carneiro de Lyra, a quantia de 420$, que se lhe está a dever, proveniente de 350 travesseiros, que vendeu ao conselho de compras do arsenal de guerra, com destino ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, as 16 inclusas ordens, sendo 7 do thesouro nacional sob n. 144 a 148, e 150 e 151, 4 do ministerio da guerra e 5 em duplicata, expedidas pela repartição do ajudante general ns. 772 a 776.

— Ao mesmo, poevenindo-o de que o Exm. Sr. ministro da marinha declarou em aviso de 11 do corrente, que ao engenheiro José Maria da Conceição Junior, deve se abonar os vencimentos de 1º engenheiro machinista, na fórma do regulamento de 30 de abril de 1860, em quanto estiver empregado na montagem das dragas, contando-se dito abono do dia 22 de julho ultimo, em que foi encarregado desta commissão.

— Ao mesmo, communicando que, segundo aviso do ministerio do imperio de 8 do corrente, foi autorisado pela verba obras, do exercicio de 1871 a 1872 o credito de 5:226$400, para a continuação das obras de reconstrucção do edificio em que funcciona a Faculdade de Direito desta cidade, devendo-se considerar annullado do credito de 14:326$400 concedido pela referida verba no exercicio em liquidação de 1870 a 1871, e para o mesmo fim o saldo que se deu naquella importancia e deixou de ter applicação nesse exercicio.

— Ao mesmo, declarando para os devidos effeitos que, segundo consta de aviso do ministerio da fazenda de 4 do corrente, foi indeferido o requerimento, em que o 1º conferente da alfandega do Pará, Francisco Affonso Ferreira, pedio abono de ajuda de custo, em consequencia de ter sido addido á desta provincia.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A Manoel Antonio Teixeira, a quantia de...... 128$400, proveniente dos reparos feitos no quartel do Hospicio.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

A empreza da illuminação publica desta cidade, a de 526$250, correspondente ao gaz consumido com a illuminação do hospital militar, durante os mezes de abril a junho deste anno, e aos apparelhos e lampiões fornecidos ao mesmo hospital.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para que mande organisar de conformidade com os inclusos modelos, dous mappas da divida e da receita e despeza desta provincia, afim de ser satisfeita a requisição do director da repartição da estatistica.

— Ao mesmo, recommendando que faça lavrar o contrato com Francisco Pacifico do Amaral, para a confecção e impressão do almanack da provincia, de accordó com as condições que remetteu, inserindo-se nellas mais a clausula seguinte: —Apenas estiver concluido o almanack será sugeito a revisão de uma commissão, nomeada pela presidencia.

— Ao mesmo, autorisando-o a proceder nos termos de sua informação acerca do pagamento, que reclama o sargento do corpo de policia, Luiz Cavalcante de Albuquerque, de gratificação de commando á que se julga com direito.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao delegado do termo de Floresta, ou a pessôa por elle autorisada, a quantia de 361$040, que despendeu com uma diligencia, feita em perseguição de criminosos daquelle termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Ao alferes do corpo de policia, Antonio Joaquim de Barros Lima, a quantia de 10$000, como ajuda de custo de ida e volta da estação de Una a Agua Preta, para onde seguio conduziado criminosos. -Inteirou-se ao commandante do corpo.

Ao delegado do termo de Floresta ou a pessôa por elle autorisada, a importancia da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, a contar de 11 de abril a 8 de junho deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, concedendo a autorisação pedida pelo commandante do 1º batalhão de artilharia, para fazer o mesmo batalhão exercicio de fogo na manhãa do dia 27 do corrente, no areal do Brum, sendo o gasto da polvora a custa daquelle corpo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de que, segundo communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, deverão partir para esta provincia no primeiro vapor, com o engenheiro José Maria da Conceição Junior, os operarios encarregados de montarem as dragas, os quaes foram contratados para esse serviço na contadoria de marinha, mediante as condições estipuladas no termo junto por cópia. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, determinando que, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da marinha de 8 do corrente, remetta a capitania do porto da Parahyba para o serviço da respectiva companhia de aprendizes marinheiros, dous escaleres de quatro remos com a palamenta completa, tirados dos vinte e quatro, cuja construcção fôra ordenada por aviso de 24 de dezembro do anno passado.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth, recommendando a remessa com brevidade do mappa estatistico, que deixou de ministrar o subdelegado do 3º districto de Tracunhaem.—Igual *mutatis mutandis*, ao juiz de direito da comarca do Limoeiro acerca dos mappas estatisticos que não foram ministrados pelos juizes de paz do primeiro e segundo districtos da freguezia do Bom Jardim.

— Ao commandante do corpo de policia, approvando o engajamento do paisano João Felix dos Santos se fôr apto.

— Ao director do arsenal de guerra para mandar receber a bordo do vapor *Cruzeiro do Sul*, dous caixões, que vieram da côrte, contendo um instrumental bellico, constante do incluso conhecimento, e com destino a musica de aprendizes menores desse arsenal.

— Ao mesmo, determinando que em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 9 do corrente, mande dispensar do ponto, percebendo apenas dous terços dos seus vencimentos, o operario desse arsenal, Antonio do Sacramento.—Inteirou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente, expedio-se ordem para serem fornecidos á esse arsenal pelo da côrte, cem mil capsulas fulminantes.

— Ao mesmo, para que, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente, mande fornecer ao deposito de artigos bellicos da Parahyba os livros de que trata a nota junta.

Portarias:

— A camara municipal do Recife, approvando a arrematação, que sob fiança, fez Manoel Severino da Cruz, dos pequenos concertos de que precisam as cobertas das duas casas dos empregados do cemiterio publico desta cidade pela quantia de 450$.

— Aos agentes da companhia Brasileira de navegação, mandando transportar para o Pará no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da marinha, o official de fazenda da quarta classe Heliodoro José da Silva Pereira, que vai servir no vapor *Ipiranga*.

Despachos:

Coronel Coriolano Velloso da Silveira.—Informe a camara municipal do Recife.

Companhia Recife Draynage.—A' camara municipal do Recife para informar.

Coriolano de Abreu e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Dr. Francisco Pinto Pessôa.—Certifique.

Marcolino dos Santos Pereira.—O supplicante já foi posto em liberdade, pelo que não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando de ordem da presidencia, e para os fins convenientes, que de accordo com a sua informação, concedeu a autorisação que solicitou a mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, para despender com as obras de respectivo hospital, a quantia correspondente ao beneficio da loteria ultimamente extrahida a favor de taes obras.

— A camara municipal do Recife, declarando de ordem da presidencia, que ao seu officio de 16 do corrente, deixou de acompanhar cópia da participação da commissão de policia a que allude o citado officio.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1871.

Ordem do dia n. 31.

Em comprimento ás ordens do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para que os corpos da guarda nacional sejam postos á di-posição do Exm. Sr. general commandante das armas, afim de reunidos aos de linha, formarem em parada no campo das Princezas ás 5 horas da tarde do dia 7 de setembro vindouro em solemnisação do anniversario da independencia do imperio: determina o coronel commandante superior que, o 1º batalhão de artilheria, 1º, 2º, 3º, e 8º de infantaria estejam formados no referido dia, no lugar e hora, que forem designados pelo mesmo Exm. Sr. general, para semelhante fim, devendo os corpos irem municiados para as descargas do estylo.

Os Srs. officiaes dos corpos, que não arrumarem, os da reserva e os reformados, são convidados á comparecerem pelas 5 horas da tarde d'aquelle dia no palacio da presidencia, para assistirem ao cortejo que se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador.

A guarnição da cidade será feita pelos 4º e 6º batalhões, repartidamente, devendo as guardas serem rendidas no dia 6 ás 8 horas da manhãa.

Antonio Gomes Leal.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

LIBERTAÇÃO DE CRIANÇAS. — No dia 31 de agosto reunio se no palacio da presidencia da provincia a commissão nomeada pára dar execução á disposição da lei que decretou 10:000$ para a libertação de crianças do sexo femenino, e ahi procedeu ao sorteio daquellas que podem ser incluidas nas alforrias do corrente anno, em vista de suas idades e valores. Apezar da reducção da quantia total, foram contempladas 37 escravas, pertencentes á:

Joaquim Domingues Poças.
D. Olympia Afra de Mendonça.
Antonio José Gomes do Correio.
Luiz Eugenio Araujo Pinheiro.
D. Luiza Netto de Albuquerque.
D. Emilia Carolina Baptista.
D. Laura A. Salazar da Veiga Pessoa.
D. Mathilde F. de Figueiredo Castro.
José Antonio de Oliveira Silva.
José Joaquim Fernandes.
Antonio José Rabello Pessoa.
D. Francisca de Barros Pereira de Lyra.
D. Arminda Olinda de Brito Carvalho.
Antonio Francisco das Chagas.
Joaquim Ferreira da Silva.
D. Francisca de Barros Pereira de Lyra.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá.
João Rodolpho Gomes.
D. Anna Thereza Corrêa de Almeida.
Dr. José Vicente Duarte Brandão.
Dr. Amaro J. da Fonceca Albuquerque.
Augusto Coêlho Leite.
Francisco Sergio de Mattos.
D. Lucina Maria de Albuquerque.
Manoel Cassiano de Oliveira Góes.
D. Urçula C. de Carvalho Paes de Andrade.
Luiz de Oliveira Lima.
D. Lucina Maria de Albuquerque.
Manoel José da Cunha Porto.
D. Maria da Conceição Figueirêdo.
Herdeiros do Dr. João Ferreira da Silva.
Barão de Villa-Bella.
D. Senhorinha Generosa de Azevedo.

Na segunda (4 do corrente) ás 10 horas da manhãa devem comparecer na casa da camara municipal os Srs. dessas escravas, por si ou por procuradores para assignarem as cartas de liberdade e declararem quaes os tutores das alforriadas.

AO LIBERAL—Não procedem as accusações que, no *Liberal* de 25 e 26 de agosto, foram feitas ao delegado de policia do termo da Floresta, e os documentos officiaes que temos á vista as destroem completamente.

Do officio do juiz de direito da comarca de Tacaratú, Dr. Manoel da Silva Rego, de 9 de agosto ultimo, consta que o capitão Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, do corpo de policia, delegado do termo de Floresta, tem prestado relevantes serviços na perseguição de criminosos que infestam aquelle termo, vindos do da Matta-Grande, na provincia das Alagôas.

Ainda ultimamente, segundo se vê do mesmo officio, aquelle delegado, com força de policia e da guarda nacional, perseguio os criminosos até Matta-Grande; sendo que estes, em numero de 18, oppozeram resistencia, dando lugar á um sério tiroteio que durou uma hora, do qual resultou o ferimento de duas praças da força da guarda nacional fugindo os criminosos, deixando come destróços cavallos e outros objectos furtados.

O digno doutor juiz de direito da comarca, que com toda a dedicação e actividade se tem posto á frente da cruzada contra os assassinos e ladrões, dando para esse fim as precisas instrucções ao delegado, por tal fórma se satisfez, e com o procedimento desta autoridade que não duvidou elogia-la em nome da presidencia da provincia.

Cumpre accrescentar que o tal Chrispim, que o *Liberal* descreve como cidadão perseguido pelo facto de ser liberal, acha-se incurso em crime de morte, sendo como tal requisitada a sua prisão pelo doutor juiz municipal do termo de Flores ao de Matta-Grande.

Longe, pois, de merecerem censura o delegado de policia Montarroyos e o commandante superior Francisco de Barros do Nascimento, que já foi elogiado pela presidencia da provincia pelo seu bom procedimento, deviam ser animados pela imprensa, para que prosigam em sua espinhosa missão.

PROFESSOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia de 30 de agosto, foi nomeado Anacleto Publio de Moraes Carvalho, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da povoação de Santo Amaro das Salinas.

ARSENAL DE MARINHA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 do passado, foi nomeado Luiz Epiphanio de Souza para servir interinamente o lugar de escrivão da 2.ª secção do almoxarifado do arsenal de marinha.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 do corrente foi dispensado o lapso de tempo, para poder tirar patente, o tenente Francisco de Paula Gomes dos Santos da 1ª companhia do 11.º batalhão da reserva.

EXAME DE CAPACIDADE.—Começou hontem perante a directoria geral da instrucção publica, o exame de capacidade para o magisterio primario do sexo femenino, sendo examinadores os Srs. professores da Escola Normal, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima e Miguel Archanjo Mindello. Foram examinadas as Sras. DD. Rosalina Olympia Bezerra de Mello, Maria Leopoldina Machado, Maria Candida Theodoro Alves e Francisca Guedes de Oliveira.

FERIMENTOS GRAVES.—Ao amanhecer de 27 de agosto, no povoado Pão Branco, do termo de Serinhãem, Antonio Raio ferio gravemente com uma punhalada á Guilherme José de Sant'Anna, pondo-se em fuga.

— No districto da villa do Cabo, á 26 de agosto Olympio de tal ferio gravemente á João Mauricio de Souza, logrando evadir-se.

— Nesse mesmo districto, e no mesmo dia, Manoel Marinheiro fez diversos ferimentos graves em Maria do Espirito Santo, evadindo-se logo depois do crime.

PRONUNCIA.—Pelo subdelegado de Gamelleira foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, Pedro Corrêa da Silva, que se acha preso.

DESASTRE.—Ante-hontem ás 5 horas e meia da tarde desabou casualmente uma das pedras da varanda do sobrado n. 5 da rua do Padre Floriano, na freguezia de S. José, resultando a fractura do braço, e perna esquerda do preto Joaquim, escravo do Sr. Maximino da Silva Gusmão, o qual se achava na calçada do dito sobrado.

COMPANHIA SANTA THEREZA.—No navio *Girl of the Spirit*, sahido de Glascow a 7 de agosto, vem 4536 canos para as obras do encanamento d'agua e de gaz da cidade de Olinda, a cargo da companhia Santa Thereza. Deve, pois, esse navio chegar nestes quinze dias, começando logo em seguida os trabalhos da canalisação.

NOVO ATHENEU.—A sessão funebre d'esta sociedade, em memoria do socio honorario Antonio de Castro Alves, foi transferida para o dia 10 do corrente.

VACCINA.—O Sr. Dr. Lobo Moscozo vaccina hoje, em sua casa rua do Visconde de Albuquerque, mediante a exportula de 2$ por pessoa em beneficio do ajardinamento da praça do Conde d'Eu. A vaccina é excellente.

JURY DO RECIFE.—Foi hontem submettido á julgamento Zeferino Gonçalves da Encarnação, que foi absolvido.

ZARZUELLA HESPANHOLA.—Estréou antehontem no theatro Santo Antonio a companhia de zarzuella hespanhola, cantando a zarzuella *Jugar con fuego*, já conhecida do publico.

Todos os artistas que tomaram parte no espectaculo são soffriveis, quer como vozes, quer como mimicos; o conjuncto é harmonioso.

A zarzuella *Jugar con fuego* foi cantada com alguma graça, e foi regularmente montada.

A orchestra foi bem regida, e o seu chefe é um excellente artista.

Seria conveniente que o director da companhia reduzisse o preço das cadeiras, que está elevado; que diminuisse os entre actos, que foram mui longos no primeiro espectaculo; e, finalmente, que mudasse o começo dos espectaculos para 8 horas em ponto.

IMPOSTOS PROVINCIAES.—Com o corrente mez de setembro encerra-se o trimestre addicional do anno de 1870—1871, e com elle termina tambem no consulado provincial o recebimento das quotas dos impostos que pertencem ao mesmo anno. Esses impostos são os seguintes, e não sendo satisfeitas as suas importancias no dito espaço, será liquidado o debito, e agenciado executivamente o respectivo pagamento:

57 rs. por litro de aguardente de producção nacional, consumida na provincia;
Decima dos predios urbanos;
300$000 por cada corrector ou inculcador de escravos;
5 por cento sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta;
20 por cento sobre as casas em que se acharem estabelecimentos de commercio a retalho, ou de recolher etc.;
8 por cento sobre escriptorios, consultorios e cartorios;
4 por cento sobre estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, photographias, hoteis, botequins, casas de pasto, de drogas, cocheiras, cavalariças de aluguel e fabricas;
400$000 por casa bancaria, companhia anonyma e agencias;
200$000 por casa de cambio;
1:000$000 por casa de penhores;
2:000$000 por casa de vender polvora;
100$000 por casa que vender roupa estrangeira;
100$000 idem idem obras de marcineria feitas em paiz estrangeiro.
100$000 idem idem sellins estrangeiros;
100$000 por corrector commercial;
100$000 por agentes de leilão;
2:000$000 por casa de compra e venda de escravos;
30$000 por casa de modas;
30$000 por bilhar;
30$000 por escravo do serviço do mar;
10$000 por tonelada de alvarengas e canôas do serviço de carga e descarga de navios;
1$000 por bote, canôa etc.;
2$000 por escravo ganhador;
16$000 por carro particular de 4 rodas;
10$000 por dito de 2 rodas;
30$000 por dito de aluguel;
25$000 por omnibus;
25$000 por carro funebre;
6$000 por carroça;
10$000 por cavallo de aluguel;
5 por cento sobre a venda do capim.

EXECUÇÃO DE UM INDIO.— O *Direito*, jornal francez, publica a seguinte noticia, que lhe foi dirigida de Nova-York:

« A scena passa-se em Texas. Um indio da tribu dos Choctaws fora accusado, ha alguns annos, do crime de assassinato na pessoa de um dos membros da tribu, mas como não houvesse provas sufficientes não chegou a ser preso. Em maio passado commetteu um segundo assassinato, mas desta vez foi preso em flagrante, julgado e condemnado a ser fuzilado.

« Logo que foi pronunciada a sentença, o *pelle vermelha* pedio uma espera de 20 dias para ir despedir-se dos seus parentes e amigos, dando a sua palavra de *bravo* de se apresentar na epocha fixada. Foi posto em liberdade e dirigiu-se só para o seu paiz.

« Expiraram os 20 dias e a hora da execução estava proxima. O indio, fiel á sua palavra, chegou a galope ao lugar onde devia effectuar-se o seu supplicio. Vinha acompanhado de sua mãi, de seus tres irmãos e tres irmãas. Pareciam todos tão alegres como se viessem assistir a uma festa.

« Trouxeram o caixão destinado ao cadaver do condemnado, mas como alguem observasse que era muito pequeno, um dos irmãos pedio ao indio para que se mettesse nelle afim de se verificar se estaria alli á vontade. Acedeu ao convite do melhor grado, estendeu-se no caixão e sahio, asseverando que era exactamente de seu tamanho. Durante este tempo os espectadores riam ás gargalhadas.

« Finalmente, quando tudo estava prompto, ordenou-se ao condemnado que se sentasse no chão, depois do que um dos seus irmãos lhe tapou os olhos com um lenço. O sheriff tomou-o por uma das mãos e um dos irmãos por outra.

« O sub-sheriff estava n'um pardieiro, a dez passos de distancia, e defronte do condemnado, com uma carabina na mão. Por um accidente, a arma disparou-se por si e a bala foi introduzir-se no tecto da casa.

« O indio, julgando que tinham atirado sobre elle, estremeceu, mas não fallou nem mudou de lugar.

« Um dos seus irmãos descreveu então com polvora e saliva um circulo negro sobre o peito do condemnado. Durante esta operação o sub sheriff tornou a carregar a carabina. A um signal dado, apontou, fez fogo e a bala penetrou mesmo no centro do circulo. Depois de alguns movimentos convulsivos, o indio cahio para traz, estava morto. As suas mãos continuavam a estar seguras pelo sheriff e por um dos seus irmãos. Ninguem manifestou a menor commoção, a não ser a mãi do executado, que derramou algumas lagrimas; um dos seus filhos, porém, disse-lhe friamente: *Cale-se; não vê que cessou tudo?*

NECROLOGIA.— Annunciám de Greiz, em data de 28 do mez passado, a morte da princeza Gasparina Reuss, filha mais velha da princeza Rohan-Rochefort e Montauban, que succumbio depois de longos padecimentos.

A finada era viuva do fallecido principe reinante de Reuss, Henrique XIX, e, segundo as suas ultimas disposições, o cadaver da referida princeza será trasladado para o tumulo da familia Rohan, perto do castello de Sicherow, na Bohemia.

COMMISSÃO SCIENTIFICA.— Diz um correspondente estrangeiro que a sociedade real da Austrália projecta organisar uma expedição ao cabo York para observar o eclipse total do sol que terá lugar em dezembro proximo, e que em nenhuma outra parte, senão ali, será visivel na sua totalidade.

JULIO FAVRE.— Lê-se o seguinte n'um diario estrangeiro:

« O eloquente orador Julio Favre, que tão importante papel desempenhou nos ultimos acontecimentos de França, deixou de ser ministro para tornar a vestir a toga de advogado. Eclypsada a sua estrella politica, volta ao fôro, onde principiou a adquirir a sua popularidade.

« Gabriel Claudio Julio Favre nasceu em Lyão em 30 de março de 1809, de uma familia de commerciantes. Seguio a carreira de direito, terminando-a em Paris, quando rebentou a revolução de 1830, na qual tomou parte, manifestando desde então as suas idéas republicanas. De Paris passou para Lyão, conseguindo nesta capital um lugar importante pelas suas opiniões e pelo seu talento como orador forense.

« Na revolução de fevereiro de 1848 foi nomeado vice-secretario do ministerio do interior, lugar que desempenhou com Ledru-Rollin, ao qual se diz animava para caminhar pela via revolucionaria.

« Eleito deputado pelo departamento do Loire, tomou uma parte muito activa nos trabalhos da assembléa, sendo o defensor do parecer da commissão encarregada de examinar a autorisação para perseguir criminalmente a Luiz Blanc por causa do attentado de 15 de maio. Votou diversas vezes contra a extrema esquerda, pelo que lhe foram notadas algumas incousequencias, mas approvou a totalidade da constituição.

Depois da eleição de 10 de dezembro, Julio Favre fez uma opposição notavel á presidencia, mas votou o augmento de consignação, bem como o credito de 12 milhões de francos para a expedição de Italia, contra a qual clamou depois e apoiou o pedido de accusação do presidente e dos seus ministros.

Na legislatura representou o departamento do Rhodano, sendo um dos chefes do partido democratico e o orador da Montanha depois da fuga de Ledru-Rollin (junho de 1849).

« O golpe de estado de 2 de dezembro affastou Julio Favre da politica por espaço de seis annos. Eleito membro dos conselhos geraes do Loire e de Rhodano, negou-se a prestar o juramento exigido pela nova constituição, retirando-se á sua banca de advogado.

« Candidato da opposição por Lyão em 1857, foi derrotado, mas no anno seguinte venceu n'um dos districtos de Paris. Com Ollivier, Picard, Darimon e Henon de Lion formou o grupo dos independentes do qual era chefe.

« São notaveis os discursos que nessa epocha proferio contra a expedição do Mexico e a celebre defeza de Orsini.

A revolução de 4 de setembro elevou-o ao poder, no qual tanto deixou a desejar. Na memoria de todos estão bem patentes os actos que tanto o desacreditaram como homem de governo, mas é bem verdade que os melhores talentos cahem ao chegar ás espheras praticas da politica. E' disso eloquente prova Julio Favre: o homem da celebre phrase: « Nem uma polegada de territorio nem uma pedra das fortalezas » assignou, apezar de taes declarações, o tratado de Francfort.

Hoje voltou Julio Favre ao fôro, onde não recuperará certamente a sua perdida popularidade, mas brilhará novamente, sobretudo pela sua mordaz e áceria replica, e pela amenidade e delicaza de fórma, e com quanto alli não patenteei os seus dotes de tribuno, ostentará o seu reconhecido aticismo e elegancia da linguagem, a par dos seus conhecimentos de direito.

COISAS INGLEZAS.— Diz o *Jornal da Noite*, que o preço das patentes inglezas, negocio hoje abolido, era o seguinte:

Life-guards: tenente coronel, 8,250 libras esterlinas; major, 5,350; capitão, 3,500; tenente, 1,600; porta bandeira, 1,200.

Infanteria: capitão graduado em tenente-coronel, 4,800 libras esterlinas; tenente graduado em capitão, 2,050; alferes graduado em tenente,.... 1,200.

Cavallaria e infanteria de linha: tenente-coronel 4,900 libras esterlinas; major, 5,200; capitão 1,800; tenente, 700; porta-bandeira, 150.

AMAVEL SOCIEDADE.—No cemiterio de uma pequena cidade de Connecticut (Estados Unidos) vêem-se n'um recinto reservado por uma balaustrada de ferro, cinco tumulos dispostos do seguinte modo: quatro nos quatro pontos cardeaes, unidos uns ao outros por sebes de arbustos, e o quinto disposto no centro, no sentido de leste á oeste.

Nos quatro tumulos cardeaes lê-se: « Minha primeira mulher, minha segunda mulher, minha terceira mulher, minha quarta mulher; » no do centro: « Nosso marido. »

Este patriarcha deixou 32 filhos, todos vivos, e 103 netos.

RESURREIÇÃO E MORTE.—Conta o jornal a *Ultima Hora* que um indidividuo de Cadix chamado Espinosa a quem os medicos havam dado por morto, fôra mandado para a casa de deposito do cemiterio daquella cidade, afim de ser enterrado depois de decorridas vinte e quatro horas.

Dobraram os sinos, a viuva chorou, os amigos do finado não se cançavam de elogiar as suas boas qualidades, e até se mandaram dizer algumas missas pelo seu eterno descanço.

Vinte e quatro horas depois, quando a viuva ainda debulhada em pranto lamentava a perda do seu querido esposo, sentio-se bater á porta.

— Quem está ahi? perguntou a viuva.

— Eu, responderam de fora.

O som daquella voz fez despertar tristes recordações na alma da pobre viuva, que foi abrir, mas sem deixar de pensar de si para si que seria esta mesma palavra que *elle* responderia se ainda vivesse. Ao dar, porém, com a pessoa que batera soltou um grito, recuou dous passos, e cahir para traz desmaiada.

Espinosa acabava de chegar aos umbraes da porta, pallido, abatido e amortalhado como fôra conduzido para o cemiterio.

O caso passára se do seguinte modo:

Espinosa a quem os medicos haviam dado por morto achava-se unicamente sem sentidos; tornando a si no cemiterio, sentou-se no caixão, olhou em torno de si, comprehendeu o que se havia passado, e vio que o melhor partido que tinha a tomar era tornar para casa. Momentos depois, o supposto morto esforçava-se por fazer tornar á vida sua mulher. Infelizmente, porém, esta morrera de susto.

Espinosa está são e salvo, e não sabemos se lastimará ter obtido essa felicidade á custa da vida da sua cara metade.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÕES.—Hontem teve lugar, no lugar annunciado, a reunião preparatoria para incorporação da companhia de edificação nesta cidade do Recife e seus suburbios, foram acclamados, por proposta do Sr. Dr. Jacobina, para dirigir os trabalhos das sessões preparatorias:—Presidente o Rvd. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, e para secretario o Dr. Moraes Pinheiro. Nomeou-se: para commissão de redacção dos estatutos os Srs. Drs. padre A. da Cunha Figueiredo, Moraes Pinheiro e Gervasio Campello; e para a commissão que deve continuar a agenciar subscriptores que completem o capital para fundo da companhia os Srs. Dr. Seve, José Nogueira de Souza e F. M. Duprat. Além disso resolveu-se que a direcção provisoria assim nomeada fique autorisada a promover todos os trabalhos preparatorios necessarios á incorporação definitiva da companhia, e convocar outra sessão preparatoria quando julgar conveniente.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.—No dia 6 do corrente devem ir a praça, perante a camara municipal da cidade de Olinda, os diversos impostos creados por lei, e não no dia 7, como foi declarado do edital publicado.

SERGIPE.—Recebemos jornaes do Aracajú até 24 do passado.

A presidencia da provincia contratou com o engenheiro Gustavo A. Wurffbain a introducção e assentamento de poços tubulares instantaneos, em vista da autorisação concedida pela lei provincial n. 916 de 5 de maio ultimo.

O ex-presidente da provincia Dr. Cunha Leitão deixou procuração ao vigario da cidade de Aracajú para receber seus vencimentos do 1.º a 16 de agosto e distribui-los pelos pobres desse lugar. Os artistas da capital organisaram uma sociedade de beneficencia, sendo eleitos: presidente Capitulino H. da Costa, secretarios Taciano P. de Mendonça e Evaristo de Freitas, thesoureiro Herculano Samango.

A sociedade emancipadora *Vinte e cinco de março* compoz assim a sua directoria: secretarios Drs. Manoel Pereira Guimarães e Pelino Francisco de Carvalho Nobre, orador Dr. Manoel Luiz de Azevedo Araujo, thesoureiro conego Agostinho Rodrigues Braga.

ALAGOAS.—Vieram-nos jornaes da capital até 30 de agosto.

No dia 28 assumio as redeas da administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, convidando para exercer o cargo de chefe de policia o Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, juiz de direito da capital.

Lemos no *Penedense*:

« Acha-se vaga a promotoria publica da comarca, por ter deixado o exercicio d'ella o Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, afim de seguir para Pernambuco com o fim de assumir a vara de juiz municipal e orphãos do termo de Iguarassú, para o qual fôra ultimamente nomeado.

« O inverno continúa com muita regularidade, facto este de que ha bastantes annos não ha exemplo.

« Os cereaes tem baixado consideravelmente de preço, vendendo-se a farinha a 200 réis o selamim, o feijão a 500 réis e o milho a 160.

« Estabeleceu-se a illuminação publica de parte da cidade, dentro das forças da verba consignada no orçamento provincial deste anno.»

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Recebemos e agradecemos o exemplar do relatorio que á presidencia da provincia apresentou, em 31 de janeiro do corrente anno, o Sr. Dr. João José Pinto Junior, digno director geral interino da instrucção publica da provincia.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.—Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º ao ultimo de julho de 1871.

Existiam 14 homens e 13 mulheres, entrou 1 mulher, existem actualmente 14 homens e 13 mulheres.—Total 27.

Advertencia.

Foi visitado o estabelecimento pelo respectivo medico deste o Illm. Sr. Dr. Tarquino Silvio Villas-Boas nos dias: 1º, 6, 10, 15, 16, 18, 23, 28 e 30 do mez findo.

Existem empregados neste estabelecimento 8, a saber: capellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cozinheiro 1, serventes 2.

O regente,
José Paulino da Silva.
O mordomo do mez,
Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, do 1º ao ultimo de agosto do corrente anno.

Existiam 29 homens e 47 mulheres, entrou 1 homem, sahio 1 homem, existem 29 homens e 47 mulheres.—Total 76.

Existem 9 empregados neste estabelecimento, 7 homens e 2 mulheres, sendo: 1 regente, 1 medico. 1 capellão, porteiro e sachristão interino 1; 2 enfermeiros, 1 barbeiro, 1 enfermeira e 1 cosinheira.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo medico o Sr. Dr. Ermiro Cesar Coutinho nos dias: 2, 5, 10, 12, 16, 19, 22, 26 e 28, as 2 e 3 e 1/2 horas da tarde.

Advertencia.

Entrou 1 homem de côr branca com o nome de Ignacio de Araujo Lima, e sahio outro de igual côr de nome Caetano Maria Pereira do Lago.

Existem neste estabelecimento, 76 alienados, 29 homens e 47 mulheres, 7 que pagam o tratamento e 69 a custa da caridade.

Hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, 31 de agosto de 1871.

O regente,
Luiz do Rego Barros.
O mordomo do mez,
Miguel A. Mindello.

PASSAGEIROS.—Vindos portos do sul no vapor *Guyuiá*:

Domingos Leonardo e sua senhora, José da Rocha Bastos e sua senhora, 2 filhos, 1 filha menor, 1 criada, 2 escravas e uma cria, Manoel d'Almeida Freitas, sua senhora e um filho, Roberto José dos Santos, Pedro A. Silvestre, Dr. Brandão e seu escravo, tenente A. Elpidio Pinho e 1 praça, Manoel B. da Cunha, L. M. de Oliveira, alferes Francisco Antonio Tavares, tenente Manoel Francisco de P., Dr. Tiburcio R. da Silva, Dr. José P. P. da Silva. Nathan H. frére, Hesse Naegh, Joaquim L. da Silva 4 praças e 3 recrutas.

MUTILADO

— Sahidos no vapor *Merrimack* : L. C. James O. Rane, Byron G. Hager, William B., R. D. Sivit, T. A. Sivit, A. Bumett, Raymundo del Aguilar, D. José de los Santos Rios e Agostinho.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 206ª á beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, a qual corre no dia 6 de setembro.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 31 de agosto de 1871.

Theophilo, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; coqueluche.

Guilhermina, parda, Pernambuco, 2 mezes. S. José ; convulsões.

Maria Antonia do Nascimento, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista ; hydropisia.

Gonçalo, escravo, preto, Africa, 46 annos, solteira, Santo Antonio ; ascite.

Maria Celina de Castro Madeira, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Antonia, branca, Pernambuco, 1 anno, Recife ; convulsões.

Francelina, branca, Pernambuco, 2 annos, Poço ; bexigas.

Domingos, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Recife ; interite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 31 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados Miranda Leal (secretario), Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, e o supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida foi e approvada a acta da sessão de 28.

EXPEDIENTE.

Sete exemplares do jornal official de n. 191 a 197.—Para o archivo.

DESPACHOS.

Petição de Pedro Ozorio de Cerqueira, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Carlos Frederico Xavier de Brito.—Seja registrada.

Do mesmo, pedindo certidão de quantos caixeiros nomeára no anno de 1870.—Como pede.

De Manoel Carvalho de Moura, offerecendo á registro a nomeação que dera a Francisco Borges Uchôa, para caixeiro de sua padaria na rua Direita dos Afogados n. 66 A.—Como requer, depois de reconhecida a firma da nomeação.

De Costa & Soares, tambem offerecendo á registro a nomeação de seu caixeiro Walfredo Moreira Fernandes.—Como requerem.

De José Bom Ramos de Oliveira, registro do distrato social da firma de Ramos & Temporal, achando-se satisfeita a exigencia do despacho de 24 do corrente.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Officio da junta dos corretores, consultando sobre ter o corretor Mamede negociado acções de companhia que ainda não tinham realisado um quarto de seu valor.—O tribunal resolveu que se respondesse á junta dos corretores que as acções das companhias só devem ser negociadas e cotadas quando estiver preenchido ou realisado um quarto do valor de cada acção.—(Foram vencidos, o Exm. Sr. conselheiro presidente, que votou pelo autoamento de dito officio, e o Sr. Candido Alcoforado, por entender que o quarto do valor das acções se refere ao quarto de valor do capital, esperando, porém, a maioria que o corretor Mamede ficará convencido de que é erronea a opinião seguida em sua petição, e em que elle basêa o seu procedimento.) Resolveu outrosim, o tribunal, que ficasse a petição do corretor Mamede annexa aos mais papeis.

COM PARECER FISCAL.

Petição de José Bom Ramos de Oliveira e Joaquim Baptista da Silva, contrato social.—Registre-se, na forma do decreto n. 4394.

De Burlamaque, Araujo & C., idem.—Registre-se na conformidade do decreto n. 4394.

De Machado & Moura, distrato.—Registre-se na forma do decreto 4394.

De José Luiz de Souza Ferreira e Francisco Joaquim Nunes Beirão, contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Papeis de Antonio Barbosa de Moraes Cabral.—Adiados.

Autoamento do mappa e do officio dirigidos por Francisco Antonio de Albuquerque Mello, como administrador dos armazens alfandegados do caes do Apollo ns. 73 e 75.—O tribunal designou o primeiro dia de sessão para o julgamento, sendo convidado o Sr. desembargador fiscal.

Rehabilitação de Martinho de Oliveira Borges.—O primeiro dia de sessão para o julgamento, sendo convidado o Sr. desembargador fiscal para com parecer á mesma sessão.

E por não haver mais que despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia, tendo se mandado a rubrica os dous livros Copiadores de Francisco Barbosa Pinto Guimarães, e Santos Falcão & C.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 31 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, Doria e Freitas Henriques, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., embargado Francisco José da Silva Guimarães : appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Antonio José Gomes, appellado Joaquim José da Fonceca ; embargante Ivo Antonio de Andrade Luna, embargado José Joaquim da Silva Barreto.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : appellante autor José Francisco do Rego Mello, appellados réos Simpson Bread & C., juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Olinto Bastos e Candido Alcoforado. Ordenou-se nova diligencia, e que se procedesse de novo á diligencia anteriormente determinada, porque na execução d'esta infringio-se a disposição da ordenação livro 1.º titulo 48 § 29, consignada na portaria d'este tribunal de 19 de dezembro de 1870, sendo voto vencido o Sr. Candido Alcoforado, quanto á esta segunda parte.

Juizo especial do commercio : appellante autor Luiz José Pinto da Costa, appellado réo Theodoro Just ; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Candido Alcoforado e Alvaro.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. Candido Alcoforado.

Appellante João de Azevedo Pereira, appellada D. Isabel Baptista da Fonceca ; appellante José Cesario de Mello, appellado João da Cunha Reis ; embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti ; appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo ; appellado Francisco José de Oliveira Junior.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellante João do Rego Lima, appellado Bernardino Alves Barbosa. O Sr. Olinto Bastos jurou suspeição por motivos supervenientes, e adiou se o julgamento a pedido do Sr. deputado sorteado.

O Sr. Candido Alcoforado não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes, appellante João de Azevedo Pereira, appellado Antonio Gomes Pires.

O Sr. Olinto Bastos não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes, appellante appellado Antonio Luiz dos Santos, appellante appellado Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

Continúa sobre a mesa o feito em que são partes, embargante José Barbosa de Carvalho, embargado Antonio de Souza Braz.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellante W. G. Fennelly, appellados Kilson Tritton & C.

DESTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellante Christovão Vieira Leitão de Mello, appellado Seraphim Alves da Rocha Bastos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante o tenente coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, embargados a viuva e herdeiros do tenente-coronel João de Sá Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Accioli : appellante Antonio Francisco Pereira de Lira, appellados D. Mariana Francisca de Abreu e Lima e outro.

Ao Sr. desembargador Accioli pela suspeição do Sr. desembargador Reis e Silva : appellante José Joaquim Pereira, appellado o bacharel Joaquim Francisco de Miranda.

Encerrou-se a sessão á uma hora e um quarto da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Angelo Henriques, Dr. Bento Costa, Dr. Mamoso, Gameiro, Costa Moreira e Dr. Villas-Bôas, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, approvando a arrematação dos pequenos concertos nas cobertas das duas casas dos empregados do cemiterio publico desta cidade, pela quantia de 450$000.—Que se lavre termo.

Uma petição do bacharel Bento José da Costa, com despacho do Exm. Sr. vice-presidente mandando a camara informar.—Ao engenheiro.

Outra da companhia Recife Drainage, com despacho do Exm. vice-presidente mandando para a camara municipal informar.—A' commissão de edificação.

Outra do coronel Coriolano Velloso da Silveira, com despacho do Exm. vice-presidente mandando a camara informar.—Que se informe declarando não haver inconveniente no que pede, e que ha terrenos que se podem ceder.

Um officio do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Muribeca, communicando que o seu immediato não podia substitui-lo no exercicio do cargo por se haver mudado da freguezia.—Que se officie ao que se segue na ordem da votação.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando que está se demolindo o predio a rua do Marquez de Olinda n. 27 pertencente a José Barbosa de Mello.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo um termo de infracção lavrado contra José Pereira da Cunha & Filhos, procuradores de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, pedindo a importancia das despezas que fez com o enterramento de dous cavallos.—Que se passe mandado.

Outro do fiscal da freguezia de Jaboatão, pedindo tambem a importancia da despeza que fez com enterramento de um cavallo.—Que se passe mandado.

Uma petição de Sebastião Lopes Guimarães, pedindo licença para cercar a frente do seu terreno no povoado de Apipucos.—A' commissão de edificação.

Resolveu-se não se alugar mais as casinhas da ribeira da freguezia de S. José, e abrir-se os compartimentos para ficar servindo de praça para venda da farinha.—Ao engenheiro para fazer o orçamento e ao procurador para intimar aos inquilinos para despejarem as casas até o 1º de outubro vindouro.

Foi adiada a arrematação das casas da praça da Independencia, e outras para o dia 30 do corrente.

Despacharam se as petições, de Antonio Emilio Americano do Rego Casumbá, Abel Pires de Carvalho, Bernardino Pereira Ramos, Cardoso & Irmão, Francisco Raposo Cypriano, J. O. C. Doyle, João Gonçalves de Souza Beirão, José Domingues Maia, Mergelino Gomes da Fonceca, Raymundo Francisco de Souza, Taburcio Valeriano Baptista e Thomaz Teixeira Bastos ; e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario a subscrivi.

Declaro em tempo que se tendo adiado a arrematação das casas da praça da União, concordou-se em augmentar-se sobre a base da arrematação, mais cem mil réis em cada numero.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pro-presidente. —*Bento José da Costa*.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—Dr. *Silvio Tarquinio Villas-Boas*.—*José Maria Freire Gameiro*.—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscôso*.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1871.

Activo.

Letras protestadas		143:470$870
Despezas geraes		11:024$110
Caixa.—Pelos seguintes valores :		
Em ouro amoedado	709$080	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	21:827$000	
Em prata e cobre	160$336	22:696$416
Réis		177:191$396

Passivo.

Capital	66:816$000
Emissão	7:400$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	400$400
Lucros e perdas	491$719
Réis	177:191$396

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

23 notas do valor de	200$000	4:600$000
20 ditas « de	100$000	2:000$000
16 ditas « de	50$000	800$000
Réis		7:400$000

S. E. e O.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O DR. CAROLINO FRANCISCO DE LIMA SANTOS A NOBRE COMMISSÃO PESQUIZANTE DO BERIBERI, E O JUIZO AINDA NÃO AMADURECIDO DO DR. COSME DE SÁ PEREIRA.

I

Não subo ás columnas da imprensa para nellas pregar cartazes de desafio ; nem tão pouco, com o negro giz do despeito, sob as abobodas do sanctuario da sciencia, traçar o que porventura só seriam capazes de inspirar o odio, a vingança e a ira; ao contrario, a exemplo de Lycurgo que, em vez de resposta de talião, ordenára aos seus que procurassem instruir ao aleivoso que em aziago dia lhe havia atraiçoadamente vasado um olho, a delle fazer-se um optimo cidadão ; seguindo os dictames de Seneca - que dizia, que a vingança era a desgraça do homem, porque com os iguaes tornava-se incerta ; com os superiores era uma loucura ; com os inferiores—extrema baixeza ; e mais que tudo considerando no que está acima de Lycurgo e de Seneca—no grande preceito evangelico, digo, que tudo envidarei, nestas minhas justificativas interpellações á nobre commissão, afim de que me não escape uma só virgula, que não seja a expressão da verdade. E digo mais : tudo envidarei para que se não exacerbem, do muito em que já estão ao mais que é possivel, a paixão, a ira e o despeito, evidentemente encarnados em um de seus membros, contra mim enviado como valente explorador—de pulso e disposição—para esmagar-me por ter tido eu a ousadia de exigir as provas, em que se fundara ella para em 24 horas asseverar que a tal epidemia da casa de detenção era realmente o *beriberi*, que ha mais de um anno calculadamente se apregoava nesta cidade.

Pelo que, já bem pode prever o publico, que pouco tenho de haver-me com o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, quanto á prova de ser ou não ser o *beriberi* a molestia da detenção ; tanto mais que é certo já haver eu protestado não dar opinião minha fundamentada, emquanto a commissão, nomeada pelo governo, não apresentasse o relatorio a que está compromettida. Mas nem por isto deixarei de dar a devida resposta ao Sr. Dr. Sá Pereira no tocante ás infundadas accusações que me fez no *Jornal do Recife*, ás offensas que me lançou, e ás contradicções que estampou no desempenho de sua *missão*.

A questão do beriberi na provincia de Pernambuco, sendo uma das mais altas e complicadas que tenho conhecido, não pode ser decidida no terreno, em que a collocára o Dr. Sá Pereira, sem duvida de accordo com a commissão ; porque, em tal terreno, as causas, invasão, natureza, effeitos fataes, persistencia—ha mais de um anno—séde, variedade e complicações do beriberi, nunca serão conhecidos; porque d'onde não ha razão foge a verdade, e com ella somem-se os fructos da sã experiencia. A luz se não fará no cáhos dos improperios á que procura arrastar-me a paixão desse collega.

E, pois que já tenho traçado o plano a seguir contra os fundamentos dos que ha mais de um anno tem procurado aqui sustentar *o beriberi* — fundamentos que presumo não passarão da pratica rotineira, de apparencias de toda a sorte, de erros de uns convertidos em verdades, de verdades dos mestres convertidas em erros, de falta de logica, de incoherencias á toda prova, de facilidades até infantis, do absurdo, da paixão politica, da paixão individual, etc —não o abandonarei, por mais que seja provocado, para lutar braço a braço com o Sr. Dr. Sá Pereira no tablado preparado pela commissão, que aliás não devia ignorar o seguinte axioma—«A estiva do que a paciencia leva, não a sabe quem injuria e a irrita. » Ao que accresce, que, sendo difficil a materia, e mais difficil ainda para os agitadores do *beriberi* e seus acrisolados defensores, só com estudo, e estudo profundo, com tempo e muito trabalho se poderá alguma cousa apresentar de util á sciencia e á humanidade ; a não ser que se tenha o dom de conhecer e fundamentar em tres horas o diagnostico de uma enfermidade, nunca reconhecida no paiz, e que, pela multiplicidade de symptomas communs e variados, pela falta de um signal caracteristico ou pathognomonico, tem posto ás tontas a Lind, Simon, a Segar, a Marshall, a Scott e Coplan, a [illegible], a Gourdoy, e aos proprios Mericourt e Fonssagrives, que nunca a presenciaram.

O que podem ser o numero, o poder pessoal, o poder official, no sanctuario da sciencia, a omittir e negar os principios ? Muitas vezes, como se tem visto, uma só experiencia, um só facto bem elucidado, um principio bem desenvolvido, uma palavra bem esclarecida, em tudo prevalece com os applausos da razão.

Assim, em sciencia o numero, *mormente se fôr elle de nada*, não póde, só pezar numero, levar de vencida a duvida fundada, tudo decidir, muito menos impôr, sem o apoio da experiencia servida dos principios inalteraveis, convertidos em doutrinas e apophthegmas eternos ; pois, sendo elle só por si uma força material, não póde, na ordem intellectual prevalecer cegamente contra a razão e o espirito desta.

Como quer que seja, tomando caminho ao fim a que me proponho, passarei a expôr ao publico os motivos especiaes pelos quaes não devo entrar em discussão com o Sr. Dr. Sá Pereira acerca do diagnostico da epidemia da casa de detenção, ou de outra qualquer questão scientifica, em que se não possa prescindir da ordem logica dos principios, das conclusões logicas, das inducções e deducções necessarias.

Mas, antes que os exhiba—uma pergunta á nobre commissão, que foi encarregada pela presidencia de fazer um relatorio, e este circumstanciado, acerca da epidemia da casa de detenção. Porque, em vez de cumprir esse dever —dever duplo, já pelo que toca á mesma presidencia, já pelo que respeita á sciencia e ao publico—refugiada, como Sertorio nas tendas lusitanas, vive occulta procurando fazer-se esquecida ?

Em que porventura lhe honrará esse silencio absoluto, ha tanto tempo, ella que em 24 horas pôde firmar o seu juizo depois de tres horas apenas em tres detentos ; e logo officiar ao governo, asseverando que a enfermidade reinante na detenção era o—beriberi? O que exprime tanto silencio, e após elle, agora, enviar uma especie de emissario—incumbido de dar tiros a torto e a direito, explorar os campos, e. . . . não sei mais o que ?

Ou a nobre commissão lá terá de si para si, que tudo cumprio, já enviando unicamente ao governo esse celebre officio de 18 de maio ; já aterrando a população, com remessa para o obituario de nomes de *mortos por beriberi* ; já consentindo que fossem remettidos para Fernando setenta e tantos presos de uma só vez, *como affectados do beriberi*, quando dentre esses apenas uma meia duzia estiveriam no caso de ser remettidos, como doentes de molestia suspeita ; já levando o terror ao meio dos miseros detentos, com a pratica de autopsias feitas em um dos pateos da prisão á vista de todos ; já pela pouca cautella em seus prognosticos e manifestações, que deveriam ser calculados por dever de humanidade ; já abstendo-se de fazer as necessarias reclamações ao mesmo governo, afim de que fossem removidos montões de immundicies das praças e ruas principaes da cidade, e não pondo em pratica as principaes medidas hygienicas ou sanitarias, tanto dentro da detenção, como fóra della ?

Sim : seria para condescender, atropellar, amedrontar, obscurecer, aterrar, esticar o mal, annunciar ao som de caixa de guerra o *beriberi*, um dia por outro, por toda parte onde reinava silencio ou esquecimento do mal, que o governo nomeou uma commissão de sete dignos medicos ? Não, certamente.

Ao contrario, á *sciencia*, representada pela commissão, munida de toda a prudencia para não aterrar ; de toda sabedoria para esclarecer ; de todos os deveres para fazê-los cumprir ; de toda a coragem para não recuar, um só passo sequer, diante de algum demonio que porventura a procurasse *tentar e encarcerar-lhe* a consciencia e o espirito— cumpria apresentar-se em publico, com o seu nome, e dizer, como acaba de dizer um dos membros da commissão, o Dr. Sá Pereira no *Jornal do Recife* de 5 do corrente :—« se nossa opinião ainda não está *amadurecida*, nosso dever será restrictamente cumprido : não tenhaes medo do terrivel *desconhecido*, ainda que não deveis nunca desprezar os preceitos e regras que vos aconselhamos.»—Eis o que cumpria que fizessem os representantes da sciencia, e mais ainda do que isso, como opportunamente demonstrarei.

Entretanto devo dizer que, me dirigindo á nobre commissão, seja bem ou mal, não me endereço á personalidade alguma, ou a algum dos meus collegas, individualmente. Uma grande commissão, sendo um corpo collectivo, tem uma responsabilidade collectiva—a que é assumida por muitos individuos, deliberando e actuando em commum— ; é portanto uma especie de entidade, cujo todo é composto de membros especiaes que a constituem, sem que cada um a possa representar, para reagir e receber impressões externas ; sem que cada um possa dar-se por offendido em sua individualidade por censuras que por ventura sejam feitas á corporação.

Por mais esta razão peccou a nobre commissão, quando resolveu-se a enviar-me o Sr. Dr. Sá Pereira, um de seus membros, para repellir, o que considerou serem offensas de minha parte, essas considerações, que fiz em meu artigo inserto no *Diario de Pernambuco* de 30 de maio proximo passado, com relação ao precoce juizo que fizera sobre a epidemia da detenção, e conducta relativa á sciencia e ao bem publico ; cousas estas que nenhum medico deve perder de vista, mormente se fizer elle parte de um corpo collectivo, adrede nomeado para uma alta e difficil missão.

E, caso não viesse o Sr. Dr. Sá Pereira como *emissario* da nobre commissão, elle se denunciaria ou um verdadeiro intruso, ou possuido do censuravel orgulho de considerar-se, só por si, a commissão, a vir enristar lanças, armado a cavalleiro raso, contra quem a elle nunca offendeu, por modo algum.

Como quer que seja, é o Sr. Dr. Sá Pereira, nesta questão, o representante da verdade, da logica, da sciencia, dos principios e da lealdade ? E isso que cumpre discutir.

Abrindo o Sr. Dr. Sá Pereira uma série de artigos no *Jornal do Recife*, com o fim de incinerar-me, por haver eu estranhado a facilidade com que, a pés juntos, se sustentava a existencia do *beriberi* na casa de detenção e fóra della, com o unico fundamento em que se baseara a nobre commissão, da qual já fazia parte o mesmo Sr. Dr. Sá Pereira ; e mais com o fim de anathematizar a quantos por ventura ouzassem ainda duvidar da existencia do *beriberi* na provincia, e para o que veio munido das observações que fizera entre os detentos, na sua clinica civil, e das autopsias que praticára—rompe o fogo pelo seguinte modo : (Peço aos leitores toda attenção). « Não tinha tenção de dar já á publicidade o que hei observado na casa de detenção, e fóra della, com relação a molestia *beriberi* ; meu desejo era esperar ainda por novos factos sobre os quaes a reflexão e o tempo trouxessem *bastante luz*, afim de que a verdade fosse vista por todos sem divergencia alguma. ». . . .

Já por ahi vê-se que os casos, apresentados por esse collega, não espancam as trevas que involvem o tal *beriberi* ; e que novos factos sobre os quaes a reflexão e o tempo derramassem bastante luz são mais que necessarios para que a verdade appareça, de modo a ser por todos conhecida, sem divergencia alguma. Logo, em falta da necessaria luz, sahio-se elle com sua magna lanterna a esclarecer os espiritos ainda com razão obscurecidos pela duvida ; logo não podia anathematisar aos que nesta permanecessem ; e a mim, portanto, mórmente por ter, muito antes das falladas observações e autopsias feitas, clamado contra os que se apresentaram logo affirmando a existencia do *beriberi* e assoalhando-o por toda a parte, como se disso resultasse um proveito qualquer á saúde publica, semelhante ao que resulta das reservas scientificas e dos meios prophylacticos conhecidos.

Mas isso não é tudo. Continuando logo após, diz o Dr. Sá Pereira : «. . . . mas a anciedade publica e a *duvida* de alguns collegas a este respeito resolveram-me a sacrificar o tempo, e a apresentar desde já—minha opinião ainda não amadurecida ! ! ! . . . . »

Pois bem : E' e o Sr. Dr. Sá Pereira o proprio que acaba de asseverar á face desta provincia, que sua opinião ácerca do *beriberi* — ainda não está amadurecida, isto é — *ainda não está bem formada* —que é o que quer dizer—não bem amadurecida, que.... mais adiante, no 4.º art., o publicado no *Jornal do Recife* de 16 do corrente, assim se expressa : « Duvidar, pois, da existencia de uma tal molestia (o beriberi !) é pôr em duvida a propria illustração, mui principalmente se é esta de *primeira ordem*. Negar que ella existe aqui, e tenha sido observada por distinctos medicos,—e até por mim—é ser pyrrhonico. »

Para isto não ha commento superior ao que fiz —a confrontação dos dous textos : é quanto basta para que o illustrado publico avalie o Typhêo ou o [illegible], que, conscio de suas forças, tem protestado esmagar-me ! . . . .

Podera parar aqui a respeito do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, e proseguir no muito que tenho ainda a dizer ácerca da nobre commissão ; mas, para que não interprete elle em mal um tal procedimento, continúo.

Logo abaixo do ultimo citado texto segue-se um dos mais lucidos e succulentos que tenho visto, e ei-lo : « *Admitto a duvida*, pois por ella vejo que se multiplicam as provas ; mas a duvida sobre qualquer objecto é um grande merito para o seu [illegible], *quando elle espera pelas provas para admitti-lo* ; mas se elle *a nada attende, se se mostra caprichoso*, ou se ella só se funda na propria presumpção, é a duvida um vicio censuravel. A duvida (continúa) sobre a existencia do beriberi nesta cidade só póde existir por falta de observação regular, e só assim se poderá confundir com outros incommodos. . . . . »

Se a duvida é independente do querer, se quem a tem não deixa de ser passivo de sua acção ; acção, que só cessa por outra acção, que vem a ser —a convicção creada por novos factos e novas reflexões, esses á espera dos quaes tambem anda o collega para que sua opinião fique amadurecida a *respeito do beriberi* ; como é que taxa de *caprichoso* e de preoccupações a quem, porventura, ando tambem á espera de—novos factos, e de luz da *reflexão e do tempo, para amadurecer sua opinião* ácerca do mesmo beriberi ?

E, se a opinião do collega ainda não está amadurecida, isto é, ainda—não está bem formada, a que se poderá attribuir senão a um labyrintho de idéas—dizer elle tão successivamente—que a duvida sobre a existencia do beriberi nesta cidade só póde existir por falta de observação regular, e só assim se o poderá confundir com outros incommodos ? !

Sem duvida as conclusões é que foram mal tiradas. Creio no que disse o collega, o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, logo no principio do seu primeiro artigo, estampado no *Jornal do Recife* de 6 do corrente. . . . . . . « . . . . . *meu desejo era esperar ainda por novos factos sobre os quaes a reflexão e o tempo trouxessem bastante luz, afim de que a verdade fosse vista por todos sem divergencia alguma ; mas a anciedade publica e a duvida de alguns collegas a este respeito* (felizmente ha mais de dous que duvidam) *resolveram-me a sacrificar o tempo e a apresentar desde já minha opinião, ainda não amadurecida.* »

E certo, com tanta maior convicção, por ter sido bem estampada a proposição logo no começo do primeiro artigo, quando sem duvida o collega, cercado de uma aureola de idéas claras, só divisava a verdade que a consciencia lhe apontava no espirito ; o que não succedera d'ahi em diante, por lhe haverem acudido as que só o rancor pessoal, dissimulado, é capaz de concentrar para a vindicta particular.

O proposito que em seus artigos tem revelado o Sr. Dr. Sá Pereira—de attribuir-me juizos e opiniões alheias, converte-los em castellos para contra elles investir, bem prova a má disposição de que tenho fallado. E haja em vista—ter elle asseverado haver eu já estremado minha opinião acerca da natureza elementar da enfermidade, que, com outros, tem chamado—beriberi, mas que ainda sobre ella duvida, quando é certo que nada mais tenho feito do que oppôr-me á idéa de molestia nova no paiz, accusar a commissão de acelerada em seu juizo, de precipitado o de outros, sempre appellando para o relatorio da mesma nobre commissão. Em meu primeiro artigo, inserto no *Diario de Pernambuco* de 30 de maio, col. 3.ª da 2.ª pag., disse eu : « Pela parte que me toca, á vista dos doentes que tenho observado na casa de detenção, e de uma autopsia á que assisti entre duas que se tem praticado, posso declarar que lavra ali epidemicamente uma anasarca aguda, com derramamento e epiremia, já nos centros nervosos, já nos orgãos essenciaes á vida ; hyperemia lenta que por seus effeitos diversifica muito das que são rapidas. Mas—*pelas razões já ponderadas, nem posso já afiançar que a epidemia é uma nova molestia, nem que é o beriberi, a lavrar na detenção, e muito menos na provincia, nem qual seja a causa efficiente daquelle mal. Duvidar é muitas vezes principio da certeza.* . . . . » Eis ahi o texto do meu artigo, do qual o Sr. Dr. Cosme, com o fim de fazer-me carga, supprimio a parte essencial. Depois desse artigo escrevi um segundo, que sahio na Revista Diaria de 17 de junho proximo passado, onde tambem se acha o seguinte : « . . . . . *Assim, fora de toda personalidade, e só no empenho de acertar, uma vez apresentado o previsto, sabio e luminoso parecer da nobre commissão, então apparecerei eu : não para com ella enristar a lança do despeito ; mas, sim, seja errando ou não, emittir minha humilde opinião, servida de toda convicção e dos factos que julgue convenientes* ; etc. »

E por fim escrevi ainda um terceiro e ultimo artigo, que tambem sahio na Revista Diaria de 10 de julho proximo passado, onde se acham estas palavras : « Pelo que, tenho fé que Vv. Ss. (os redactores da *Revista*), longe de qualquer resentimento, dar-me-hão sempre algum espaço todas as vezes que, munido eu de razão, tenha de apresentar senão uma contrariedade com o fim de converter, ao menos um protesto para um dever no futuro—que em todo caso será cumprido depois que a commissão syndicante do *beriberi tenha derramado toda a luz de seu espirito em tantos craneos, ainda obscurecidos* »

Como, pois, foi facil o Sr. Dr. Sá Pereira em dizer, no *Jornal do Recife* de 25 de agosto,—que eu já havia assentado minha opinião sobre a natureza da fallada epidemia ; que minha opinião era a dos medicos japonezes ; que eu tinha diagnosticado tão simplesmente—anasarca aguda—o beriberi, para sobre *um tal dignostico*, a mim emprestado por uma sua inducção illogica e forçada, dissertar, e sempre a seu modo ? . . . .

Bem se vê, portanto, que os artigos do Sr. Dr. Sá Pereira e todas as suas observações nem podem provar existencia do *beriberi*, por haver elle proprio dito—que seu juizo ainda não estava bem formado ou amadurecido— ; nem tão pouco mover-me a entrar com elle em liça scientifica, ainda quando não me fosse util esperar, sob a pressão de uma especie de compromisso, pelo illustrado relatorio da nobre commissão.

Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

(*Continuar-se-ha*).

Comarca de Flores

DISCURSO DO DR. JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUIZ CORREIA DE ANDRADE POR OCCASIÃO DE ABRIR A PRIMEIRA SESSÃO JUDICIARIA DO JURY DE FLORES A 25 DE JULHO DESTE ANNO.

Senhores jurados, em obediencia á lei, que é a sabedoria dos seculos resumida em um texto escripto, que é a intelligencia sem paixão, encetamos hoje os trabalhos da primeira sessão judiciaria do tribunal do jury deste termo de Flores neste anno.

E' mais uma occasião de mostrardes que sabeis comprehender a importancia e utilidade desta elevada e sabia instituição ; é mais uma occasião de vos esforçardes com a justa e devida punição dos crimes para fazer desapparecer a má nomeada desta grande e importante comarca, que passa geralmente pela terra dos criminosos dos assassinos.

Dai á isto um desmentido solemne. Concorrei com vossos exemplos e justas decisões para que todo povo desta comarca de Flores o dê ; e prove pela sua boa conducta que mais que nenhum outro respeita e observa as leis divinas e humanas, de igreja e do estado.

Provai que sois dignos membros da communhão politica de todos os cidadãos brasileiros ; e que não ignorais que o estado é a justiça organisada, a justiça applicada, a justiça executada.

Provemos todos que um juiz não recebe e não póde receber impulsos se não de sua propria consciencia ; que póde-se-lhe prescrever pontualidade, mas uma decisão, qualquer que ella seja, já mais ; e que nunca o dever do julgador se póde conciliar com a violação da lei, cujas decisões são ordens em si mesmos e cuja autoridade muito superior a de quem quer que seja.

De minha parte confio demasiado no vosso bom senso, probidade, independencia, imparcialidade e rectidão, que são os caracteres constitutivos da capacidade de um bom juiz de facto ; e espero que [illegible] vossas decisões fique sempre desaggravada a [illegible], satisfeita a opinião publica e tranquillas as vossas consciencias, perante as quaes e Deus sois responsaveis.

Senhores jurados, elevai-vos pelas vossas decisões á altura da augusta e nobre missão de julgadores de vossos semelhantes ; collocai-vos na altura do honroso sacerdocio de julgadores de vossos conterraneos ; compenetrai-vos do cumprimento de vossos sagrados deveres.

Esforçai-vos juntamente comigo, á fim de que a sabia e patriotica instituição do jury se vá cada vez mais consolidando entre nós, a fim de que já mais seja na pratica desmentida sua importancia e utilidade ; á fim de que sempre e sempre o jury de Flores, o jury brasileiro produza os seus beneficos e civilisadores resultados.

Não sabeis ? ! Muito importante e santa é a missão do juiz de facto. E' o exercicio de uma grande parte da soberania nacional ; é a intervenção do povo na administração da justiça de seu paiz, do lugar de seu nascimento, do seu domicilio.

Mostrai, por tanto, que essa intervenção é uma poderosa garantia para vossas vidas, liberdades e propriedades ; para as vidas, liberdades e propriedades de todos vossos conterraneos.

Compenetrai-vos de que a instituição do jury é um forte baluarte erguido em defeza de vossos direitos mais sagrados, da honra e vida de vossas mulheres e filhos ; da vida e liberdade, da propriedade e da familia.

Meus senhores, a maior prova da civilisação de um povo é a adopção, é a comprehensão, é a pratica das boas e livres instituições. Provai, por tanto, que já não sois um povo barbaro ; provai que a patriotica instituição do jury já vai sendo comprehendida pelo povo de Pajeú de Flores : do jury, que é por assim dizer o povo sendo juiz de si mesmo ; e um povo, que sabe julgar-se á si mesmo, já mais póde ser qualificado de barbaro, criminoso e assassino.

Não é só isto. A instituição do jury é o mais rico thesouro, que nos legaram nossos antepassados, nossos pais ; e, desde que assim é, quem de vós deixará já mais de se esforçar por sua conservação ? Deixará de se esforçar incessantemente por lega-la intacta á seus descendentes, á seus filhos ? Já não digo intacta ; e porém mais abundante e aperfeiçoada ? Quem ?

Esforcemo-nos todos pela manutenção e aperfeiçoamento desta sabia instituição, que não é sómente util encarada pelo lado social ; que não é sómente util e necessaria encarada pelo lado da justiça relativa ; não.

Pelo lado da justiça absoluta, pelo lado phylosophico e moral, é uma escola publica, em que o povo, fazendo justiça á si mesmo, julgando-se á si mesmo, ao mesmo tempo se ensina e se educa á si mesmo, á se amar e fraternisar, á ser livre e independente. A justiça é o amor, a justiça é a liberdade, a justiça é a independencia.

E' uma escola publica em que o povo chega ao conhecimento de que tomando, como toma, parte na administração e destribuição da justiça de seu paiz, do lugar do seu domicilio, a vida e liberdade, a propriedade e honra não serão sacrificadas por falta de sua intervenção, por falta do jury, do tribunal dos juizes de facto, dos juizes jurados, dos juizes de consciencia, reunidos pela sorte e como taes desconhecidos até o instante de comporem o conselho de sentença.

Por meio desta escola se infiltra na massa do povo habitos de docilidade, rectidão, justiça e moralidade ; por isso que assiste á debates, por isso que vê-se julgar e por assim dizer se julga á si mesmo. E um povo, que faz-se justiça á si mesmo, que se julga á si mesmo, já mais póde deixar de ser um povo docil, recto, justiceiro e moralisado.

Cidadão florenses, um brado de animação : Sêde patriotas e bons brasileiros ; velai pela conservação de vossas mais livres e importantes instituições moralisai-as com vossos bons exemplos e rectas decisões ; e sede frequentes e assodados em bem exercita-las.

Considerai que do desprezo e desmoralisação dessas instituições podem surgir para vós, para vossos concidadãos, males e males por ventura bem graves e quiçá irremediaveis.

Com bem pezar o digo. A mór parte dos que procuram deixa-los de exercitar é para furtar-se á um leve e passageiro encommodo, e por interesses, permitti-me a censura, a mór parte das vezes bem mesquinhos ! Não comprehendem o alcance dos males, que d'ahi podem surgir ; o abysmo, que cavam com suas proprias mãos ! ! !

Notai bem. Os que, com mais ou menos razão, atacam os abusos dos jurados, mais ou menos atacam a instituição do jury, que já tem soffrido golpes bem profundos e lamentaveis. Em prejuizo de quem ? Da liberdade e da humanidade. E esta instituição, meus senhores, ainda existe, por que é superior á todo embate.

Reflectamos. O ataque, não podendo recahir sobre a instituição, vem em ultimo resultado á recahir sobre nós ; vem a depor contra o nosso estado moral e de civilisação. Esforcemo-nos todos, por tanto, a fim de consolidar entre nós e cada vez mais a melhor de todas as instituições judiciarias.

Sim, superior é ella a dos juizes eleitos, cuja justiça será sempre suspeita por mais imparciaes e justas que sejam suas decisões ; por quanto não ha eleição sem partido e a parcialidade vencida queixar-se-ha sempre.

Superior é ella a dos magistrados perpetuos, de que trata a constituição, pois que está menos exposta á suspeitas e prevenções. E por taes razões é que toda escola verdadeira e essencialmente liberal prefere o jury á toda e qualquer outra especie de jurisdicção mórmente em materia criminal.

Meus senhores, como se explica a grande indifferença, que communmente se liga á importante missão de juiz de facto ? Diz-se geralmente, diz-se á cada instante, que a instituição do jury tem sido golpeada pelo governo

E porém pergunto-vos : Quem mais a tem golpeado ? O governo, ou aquelles, que se esquivam ou mal exercem o honroso e suave encargo de exercer uma judicatura periodica no lugar, onde nasceram, ou residem com suas familias e fortunas ?

De mim não vos queixeis pela inexoravel observancia da lei e exacto cumprimento de meus sagrados deveres, certos de que só é de minha intenção concorrer poderosa e efficazmente para fazer desapparecer a má nomeada desta grande e importante comarca.

Auxiliai-me, certos ainda de que corre-vos o estricto dever de concorrer para o melhoramento do futuro de uma grande nação, de um grande povo, da nação brasileira, do povo brasileiro, de que deveis digna e honrósamente fazer parte.

Em uma palavra trazei sempre gravado na memoria que a justiça é o equilibrio supremo, a razão em toda sua profundidade, a rectidão soberana, o casto pudor da imparcialidade, a sublimidade da sciencia combinada com o sentimento religioso, o exame divino das acções humanas, o resultado luminoso da consciencia universal, a luz eterna da verdade dirigindo a humanidade, a colheita do povo, o pão do povo, a riqueza do povo, a gloria do povo e de Deus.

Esta aberta a sessão.

ELEIÇAO

por devoção das pessoas que teem de festejar o S. Miguel, na matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, no anno de 1871.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. :

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. :

D. Maria Tasso Guimarães.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. :

Miguel Gonçalves da Luz.

Escrivãa por devoção

A Exma. Sra. :

D Henriqueta Xavier Marques de Oliveira.

Juizes protectores

Os Illms. Srs. :

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Major Manoel José da Silva Guimarães.
Major Miguel Bernardo Quinteiro.
Major Antonio de Moura Rolim.
Capitão José de Sá Leitão Junior.
João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
Manoel Teixeira Bastos.
Joaquim Pereira de Carvalho.
Antonio da Silva Farias.
José Joaquim Moreira.
Francisco de Paula Graça.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras. :

D Emilia Amelia de Carvalho Fonceca.
D. Emilia Feck Pinto.
D. Maria Procopia Duarte Botelho.
D. Luiza Candida de Moraes Campello.
D. Maria Emilia Cavalcanti Campos.
D. Anna Emilia de Guimarães Coelho.
D. Rosa da Costa Ribeiro.
D. Antonia Julia Lourenço.
D. Amelia Augusta Moreira.
D. Carlota de Azevedo Costa.
D. Isabel de Farias Guimarães.
D. Joaquina de Coux Nettom.

Consistorio da irmandade das Almas, 2 de outubro de 1870.

O vigario, *Manoel Joaquim Xavier Sobreira*.

A relação do Districto

Por queixa de Manoel Joaquim Rodrigues & C foi processado nesta cidade Francisco Antonio Tavares por crime de estellionato especificado no § 4º do art. 264 do cod. crim.

Terminada a inquirição de testemunhas foi ouvida a promotoria publica occupada pelo intelligente e illustrado Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, e em sua promoção, analyse completa e são do processo aos olhos do direito criminal, requereu a pronuncia no § 4º do citado art., mas a justiça publica por ser orgão foi desattendida, porque o juiz municipal supplente, não obstante, as provas inconcussas dos artificios fradulentos empregados pelo réo para obter grande parte da fortuna dos autores, causando-lhes um prejuizo superior a 100:000$000 rs., erradamente classificou em seu despacho de pronuncia o crime no art. 263 e concedeu fiança ao réo.

Do despacho de concessão de fiança intentaram os autores recurso para o Dr. juiz de direito da comarca, que por sua vez, tomando conhecimento desse recurso, compenetrou-se da injusta e erronea classificação reformando-a para o § 4º do citado artigo 264.

Recolhido o réo de novo a prisão, requereu ao egregio tribunal da relação uma ordem de *habeas corpus*.

Não queremos addusir argumento ao illustrado e juridico despacho do Dr. juiz de direito, Luiz José de Medeiros, um dos mais nobres ornamentos da magistratura brasileira pelos seus vastos conhecimentos juridicos e independencia de caracter : não queremos fazer uma analyse de todas as peças instructivas do processo e comprobatorias do crime, porque pelos documentos juntos pelo réo á sua petição de *habeas corpus*, convencer-se-ha o egregio tribunal da sua criminalidade e da justa apreciação do Dr. juiz de direito ; mas queremos lançar debaixo das vistas dos Srs. desembargadores uma peça dos autos que o réo deixou de juntar a sua petição.

E' uma carta escripta pelo réo aos autores em que confessou claramente os artificios de que lançou mão para defrauda-los.

E' o specimen do cynismo.

Terminamos sinceramente convencidos que o egregio tribunal indeferirá a petição de *habeas corpus* do ousado estellionatario.

Penedo, 14 de agosto de 1871.

Veritas,

Publica fórma de uma carta apresentada por Augusto Victor de Barros.

Meu bom amigo Sr. Rodrigues.—No maior auge do desespero eu faço estas linhas a Vmc. A infelicidade que ha quatro annos me afflige veio pôr termo a minha desditosa sina chegando a complicar um amigo tão dedicado como Vmc., talvez o unico encontrado nos meus revezes. No primeiro anno da sociedade de Santos & C. fui obrigado a retirar da casa 12:128$ para pagamentos de dividas minhas persuadido que os negocios melhoravam, encobria vinte e tantos contos da minha extincta firma, e ajudado com os novos negocios me salvariam sem complicar a quem me deu nome e dinheiro para levantar-me da queda que tinha dado. Infelizmente tudo foi contrario e em lugar de ganhar tenho perdido successivamente, havendo lucros que não fazem face aos prejuizos em algodão, escravos e farinha do Sr. José Maria ultimamente em que se foram talvez dez contos. Inda quiz teimar o anno proximo passado dando um balanço que occultasse o deficit que era pequeno, não inclui as transações ou antes os compromissos d'aqui. Continuei a pagar juros de dous por cento ao Sr. Cajú, ao Sr. Augusto e ao Sr. Guimarães, finalmente este anno em que não podia mais, perdi do meio para o fim o calculo de um negociante honrado como sempre fui, e fiz mil asneiras sem o pensar (assim parecem os ultimos negocios). Não calculei realmente, um alcance tão espantoso. Não fui fallar ao Sr. Amberg porque não serveria mais do que dar publicidade ao facto.

Eu não podendo remediar o mal e não podendo resistir com a resignação uma infelicidade tal, tentei o suicidio e neste escriptorio pensei por longos dias ; finalmente temendo ir a presença de Deus com um crime horroroso, resolvi retirar-me para bem longe onde não possa ser visto pelos meus falsos amigos.

Um dia sendo feliz reconhecerei a minha gratidão para com Vmc. E' dolorosa para Vmc. esta minha narração e eu chora-me n'alma semelhante acontecimento. Vejo o mal que causa a Vmc. e ao Sr. Joaquim Luiz e sua familia. . . . e amanhã ? o que não dirão meus parentes ? me amaldiçoarão por certo e com razão, porque não soube regular os negocios como muitos delles o tem regulado. Só terei por mim a Providencia Divina, que reconhecendo o meu coração me poderá salvar.

Sr. Rodrigues, eu não levo o dinheiro avultado do desfalque da casa, levo apenas 600$, para despeza de minha viagem e principio de vida. Vmc. o saberá onde eu chegar, porque ainda lhe escreverei senão sucumbir ao golpe da afflição que me leva.

O desfalque da casa é grande ! Chega talvez a não ser pensado nem por mim. O algodão que tenho recebido, tenho vendido, passou-me de levar ao balanço um saldo de tres contos e tanto do Meirelles, e tambem o dinheiro tomado sobre as 450 saccas, que constão de recibo, que o Sr. Amberg tem. Tambem um saldo de um conto duzentos e tantos que a casa deve a elle, incluindo 200 que elles me emprestaram quinta-feira proxima passada sem documento. Na caixinha estão as letras e a nota dos saques feitos das saccas, feitas mesmo pelo Sr. Amberg. Felizmente ainda não mandei para Bahia 1:240$ de Pedro Corrêa Dantas, 1:000$ de Martinho José Gomes e 300$ de Poderoso & Nascimento. Até esta infelicidade, fixado de um vapor para ir no seguinte, nesse não podia e assim foi ficando, infelicidade ! Todas as contas no livro corrente estão legaes, provam as custuaneiras e os borradores. E' mais facil ter-me escapado um acento, do que ter feito um demais.

Adeus, o seu infeliz amigo, Francisco Antonio Tavares. Penedo, 11 de janeiro de 1871.

Sr. Joaquim Luiz deve apresentar-se na minha infeliz massa como credor de quarenta e tantos contos para prover alguns credores sem razão a quem tenho pago juros e tudo o mais.

Eu pedi ao Sr. George Fenny para fazer as contas do rendimento da fabrica e o pouco que me tocasse entregar a uma senhora com quem tive tres filhos e ficam com ella, tal é a infelicidade, e que nome, meu Deus ! filhos. . . . Parece, Sr. Rodrigues, que não poderei resistir á minha jornada, tal é a dôr que comprime.

Estava reconhecida e sellada.

O capitão José Henrique da Silva Guimarães ao Illm. Sr. major Marcelino José Lopes.

Tendo eu encontrado a feliz resposta que desejava do Sr. major Marcelino neste *Diario*, no dia 1.º de setembro do corrente anno e conhecendo as expressões verdadeiras do que diz, me apraz sómente responder que sendo S. S. já tão conhecido como é nas freguezias, principalmente na do Poço da Panella, como mesmo o diz para que ella tenha a importancia verdadeira que deve ter.

Emquanto S. S. dizer em um dos pontos de seu escripto, parecer-lhe que sou destituido de idéas enganou-se Sr. major, pois tenho de sobra, porém pelo seu dito eu vou metter a cabeça agora em um barril de manteiga para mais atola-la.

E respeito ao documento que diz ter meu, este pode conserva-lo ou bota-lo ao fogo, porque não me traz desar algum, agora se V. S. quer os seus que tenho em meu poder, pode vil-os buscar, principalmente o que me mandou entregar com as chaves no dia 31 de agosto de 1870.

José Henrique da Silva Guimarães.

O Sr. tenente-coronel José Gomes da Silva.

Por mais e melhor que se procure viver honradamente na sociedade, não está ninguem isento de uma infame suspeita.

Ha em toda parte como em todos os tempos inimigos perfidos que não recuam diante de nenhum meio, por immoral que seja, por mais torpe que se afigure, para prejudicar á aquelles a quem, com razão ou sem ella, consagram desaffeição.

O Sr. tenente coronel José Gomes da Silva é um honesto cidadão, de costumes irreprehensiveis, de vida sem macula ; e é por ahi muito natural que os seus inimigos, pois que os tem, machinem por todos os meios expo-lo a juizos temerarios e da mais abominavel iniquidade.

Era pouco que o procurassem envolver em um monstruoso processo que neste momento, segue o seu caminho na comarca do Santo Antão por um homicidio que se diz perpetrado em 1856.

Reconhecido isento de culpa n'esse horrivel attentado pela justiça e sentença do honrado juiz municipal, o Dr. José Ricardo, cujo nome é a melhor garantia da verdade e justiça do julgamento, o tenente coronel José Gomes da Silva devia soffrer mais uma iniqua provação.

Um Sr. *Vigilante* trouxe o seu nome a imprensa em uma estirada publicação, renovando a mais descabida e odiosa das versões para fazê-lo suspeitar de complicidade naquelle supposto homicidio.

Amigo como nos confessamos do honrado ancião, e conhecendo de perto as nobres qualidades que o ornamentam, pedimos ao publico que suspenda o seu juizo até que o Sr. tenente-coro-

MUTILADO

uel procura nas leis e nas autoridades encarregadas de velar em sua execução, a desaffronta que é de uso entre pessoas que se prezam.

Remedios do Dr. Radway em França

EXTRACTOS DOS JORNAES DE PARIS.

Sobre curas de cholera asiatica, dysenteria, colicas, diarrhea, caimbras, vinte gotas do Prompto Allivio do Dr. Radway em um copo d'agua do Sena, e outras aguas de beber, contendo grande quantidade de chlorido de sodium, magnesia pedra d'ecal, e outrosconstituintes diureticos e diarrheticos, que se introduzem no systema como o azougue, causando os maiores jactos das entranhas e da bexiga, e protegendo todos aquelles que bebem dessas aguas de padecimentos, dores e retenções continuas ou nas entranhas, ou nas vias urinarias.

GERA PRODIGIOSA.

de um tumor ovario de 12 annos de existencia, pela salsaparrilha resolutiva do Dr. Radway.

Ha algumas semanas recebemos informações fidedignas de maravilhosas curas effectuadas em Paris pelo PROMPTO ALLIVIO DO DR. RADWAY, em pessoas que sorffiam de jactos dolorosos das entranhas e vias urinarias, produzidos pelo uso das aguas do Sena e outras, e de cholera, diarrhéa, debilidade, inflammação na bexiga, com vinte gotas do PROMPTO ALLIVIO DO DR. RADWAY, em um copo d'agua.

O PROMPTO ALLIVIO, usado desta fórma produzio não só um curativo immediato, fazendo declinar as dores de 1 a 20 minutos como verificou-se ser um tonico e uma beberagem mais refrigerante e agradavel do que as melhores aguardentes ou amargos francezes.

Como prova evidente da superioridade e excellencia dos remedios do Dr. Radway e da aceitação prodigiosa em França e especialmente em Paris, *séde dos genios medicos* e das sciencias modernas, onde os medicos mais eminentes da America vão completar seus conhecimentos medicinaes, apresentamos os seguintes testemunhos, não solicitados, mas dados de motu proprio das grandes virtudes curativas dos remedios do Dr. Radway.

Unicos depositos destes remedios verdadeiros rua do Duque de Caxias, pharmacia americana n. 57 e rua do Imperador n. 22

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE SETEMBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 613 rs. por kilo posto a bordo a frete de 11/16 e 5 0/0.
Acções do banco do Brasil—180$ cada uma.
Cambio sobre Londres—90 d/v 25, 24 7/8 d., e dos bancos 24 3/4 d. por 1$000.
Cambio sobre a Bahia—3 d/v. ao par.

H. G. Stepple, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . . 40:503$798

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas 162
» » com generos 231
— 393

Descarregam hoje 2 de agosto.

Barca ingleza—*Brilhante*—ferros.
Hiate americano—*Hattie Haskll*—barricas.
Brigue italiano—*Sciprone*—farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Encantador*—varios generos
Patacho inglez—*Juventa*—mercadorias.
Patacho americano—*Thereza Butter* — farinha de trigo.

Despachos de exportação no dia 31 de agosto.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Berthe*, para o Havre, carregaram : Tisset-freres & C. 300 saccas com 22,224 kilos de algodão.

— No patacho norte-allemão *Johanne Haydorn II*, para o Rio da Prata, carregaram ; Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 47,073 kilos de assucar.

— No vapor inglez *Cognac*, para Liverpool, carregaram : Keller & C. 1,000 couros verdes salgados com 21,000 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Pharaó II*, para o Paço de Camaragibe, carregou : Bento de Freitas Guimarães 1 barrica com 62 kilos de assucar.

— Na barcaça *Boa Viagem*, para Mamanguape, carregaram : Braga & Gomes 14 barricas com 910 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . 881$240

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . 1:376$016

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1.

Aracajú e portos intermedios—5 dias, vapor nacional *Gequiá*, de 223 toneladas, commandante Joaquim Candido de Macedo, equipagem 23, carga algodão e outros generos ; a companhia Pernambucana.

Trieste—70 dias, brigue hollandez *Aleda Margaritha*, de 203 toneladas, capitão A. Lemingo, equipagem 7, carga 2180 barricas com farinha de trigo ; a ordem.

Trieste—82 dias, brigue italiano *Scipione*, de 220 toneladas, capitão Pietro Vechine, equipagem 10, carga 2110 barricas com farinha de trigo ; a ordem.

S. Matheus—6 dias, hiate nacional *Marquez de Caxias*, de 68 toneladas, capitão José Joaquim da Silva, equipagem 5, carga 2040 alqueires de farinha de mandioca ; a Caetano Moreira Irmão.

Rio de Janeiro—12 dias, escuna hespanhola *Prisca*, de 132 toneladas, capitão Thomaz Millet, equipagem 11, carga 103,200 kilos de carne ; a Pedro M. Moury.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Patacho nacional *Veloz*, capitão João Ferreira Caldas, em lastro.

Canal—Patacho austriaco *Pia S.*, capitão Bartholomeu Soldatick, carga algodão.

EDITAES.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega intima-se ao Sr. Thomaz Antonio Guimarães, consignatario do hiate nacional *S. João Baptista* (onde quer que se ache, visto não ter sido encontrado nesta cidade) para que no praso de 30 dias, venha satisfazer nesta repartição da quantia de 585$025 rs., em que importam os direitos de exportação dos generos de producção nacional, que deste porto conduzio para o de Mossoró o dito hiate em 6 de setembro de 1869, visto não ter apresentado o certificado da effectiva descarga dos generos no porto de seu destino, e haver experado o praso que na forma do artigo 645 do regulamento de 19 de setembro de 1860, lhe fôra para isso marcado.

2.ª secção, 29 de agosto de 1871.

Servindo de chefe,
Ricardo Pereira de Faria.

O Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da 1ª vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem é delle noticia tiverem, que tendo fallecido João Baraiva de Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da 1ª vara com exercicio no civel e achando por isto vago o referido officio são pelo presente convidados os pretendentes para que no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital, apresentem a este juizo suas petições instruidas de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade e mais documentos na fórma da lei.

E para que chegue a noticia de quem convier, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de agosto de 1871.

[illegible] Pedro Pernambucano Cunha, [illegible]

Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

— O inspector da alfandega, achando-se autorisado pela thesouraria de fazenda a mandar fazer os reparos de que precisa a barca de vigia n. 4 desta alfandega, de conformidade com o respectivo orçamento ; na importancia de 2:800$000, convida os pretendentes a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 4 de setembro proximo vindouro ; em que será a obra adjudicada a quem por menos e com mais vantagens a queira fazer.

Alfandega de Pernambuco, 30 de agosto de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARAÇOES.

— Perante o juizo de paz de S. José e depois de sua audiencia, no dia 4 do corrente tem de ser arrematado a quem mais der os seguintes trastes penhorados por José Gonçalves da Cruz : 1 marqueza de amarello por 20$000, 6 cadeiras de amarello por 18$, e 1 par de mesas de 4 pernas por 8$.

— A camara municipal desta cidade, faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, não tendo apparecido licitantes aos alugueis das casas da praça da Independencia, com o augmento de cem mil réis por cada uma, e bem assim o imposto de afferição de pesos e medidas, foi de novo espaçado o praso da arrematação para o dia 6 de setembro vindouro, e convida aos pretendentes a taes arrematações a comparecerem no paço da mesma camara em o referido dia pelas 12 horas da manhã.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de agosto de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró-presidente.
Lourenço Beterra Carneiro da Cunha.
Secretario.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos respectivos contribuintes, que termina-se neste mez o recebimento dos differentes impostos ainda não pagos, pertencentes ao anno financeiro findo de 1870 71, sendo que, encerrado o mez, serão os debitos liquidados e remettidos á thesouraria provincial, afim de ser judicialmente promovida a sua cobrança.

Consulado provincial 1º de setembro de 1871.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

— Sabbado 2 de setembro depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, é a arrematação de uma casa, e um terreno no lugar da Casa-Forte ; tudo avaliado por 750$000 penhorados ditos bens a José Francisco Carneiro e sua mulher, cuja arrematação ficou transferida do dia 23, por ter o executado requerido para pagar e não pagou.

— No dia 2 de setembro, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, vai a praça para ser arrematada, a casa terrea meia-agua sita na travessa do caes do Capibaribe, por detras da casa com o n. 2 da rua da Concordia, cuja casa é a penultima da dita travessa, a qual tem uma sala, dous quartos e cosinha dentro, em solo foreiro, avaliada em 300$000 rs., penhorada a João Manoel de Siqueira e sua mulher, por execução que contra os mesmos encaminha D. Maria Joaquina de Oliveira Campos.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

Antero Augusto Peixoto de Alencar, Alvaro Pereira de Sá, Antonio Correia Maia, Belmira Maria da Conceição e Oliveira, Caetano Cabral de V. Carneiro, Firmino Theotonio da Camara Santiago, Francisco Carneiro Monteiro, Francisco Lino de Souza Couto, Francisco de Paula Graça, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond (2), Gentil Rodrigues de Souza, Higina Maria do Espirito Santo, Jacintha Emilia da Purificação (2), Jovino Fernandes da Cruz, Januario da Silva Assumpção, Joaquina de Deos Gonçalves, Joaquim Guedes da Costa, José Climaco do Espirito Santo, José Tavares Pinheiro & C., João Rodrigues de Miranda Sobrinho, João Vicente Pereira, Manoel Francisco Cruz, Manoel Francisco Teixeira, Presidente da Loja Maçonica Firmeza e Humanidade, Simphronio Cesar Coutinho, Simplicio de Barros Alves da Fonseca, Theotonia Rita da Motta, Tobias Barreto de Menezes, Francisco José Coelho Netto, Biase Orriço, Felice Bianco.

Administração do Correio de Pernambuco 1º de setembro de 1871.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

Recita extraordinaria

Sabbado 2 de setembro

Offerecida pela sociedade dramatica particular

Recreio Campestre

A eximia actriz

D. JESUINA MONTANI DE-GIOVANNI

PROGRAMMA

Primeira representação do interessante drama em 4 actos original brasileiro do Dr. Carneiro Vilella, dedicado a mencionada actriz como testemunho de homenagem ao talento e á arte intitulado

GABRIELLA

Personagens.

Leonardo	50 annos
Arthur	25 «
Gabriella	18 «
Samuel	28 «
Dr. Victor	40 «
Amaro	27 «
Casusinha	24 «
André	26 «
Alipio, creado	60 «
Ambrozio, idem	55 «

A acção passa-se em Pernambuco. Epocha actualidade.

Denominação dos actos
1.º A caçada.
2.º A carta.
3.º O segredo.
4.º O triumpho.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto.

OS DOUS SURDOS

Personagens.
Raymundo.
Christina.
Alfredo.
Francisco.
Um guarda.
Um jardineiro.

Tomam parte no divertimento a Sra. D. Jesuina e os socios de scena.

Os bilhetes acham-se em poder da commissão na rua das Cruzes n. 35.

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos do costume.

Principiará às 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DE ZARZUELA HESPANHOLA

2.ª recita extraordinaria.

Domingo 3 do corrente

Agradecida a companhia dos favores dispensados pelo illustrado publico, e desejando dar uma prova de seu reconhecimento, tem disposto levar á scena neste dia a magnifica zarzuela em tres

[illegible] Sr. D. Ventura de la Vega [illegible] (nova musica [illegible]

UM THESOURO ESCONDIDO

Personagens.

Magdalena	D. Maria de las Dolores.
Bertha	D. Christina Aguilar.
Lucas	Sr. Menéndez.
Roque	Sr. Diez.
Estalajadeiro	Sr. Ruiz.
Um familiar del santo officio	Sr. Medina.

Côro de aldeães, damas, cavalleiros, coristas da opera, criados alguaciles do santo officio.

A acção passa-se em hespanha em meiados do seculo XVIII.

Principiará as 8 1/2 horas.

Previne-se ao publico que no dia 7 de setembro haverá espectaculo em grande gala para solemnisar a feliz independencia do Brasil, com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

A opera será nova.

THEATRO DA ZARZUELA

NO

Campo das Princezas

DIA 7 DE SETEMBRO

Grande e variado espectaculo

em honra ao anniversario da independencia do Brasil.

Com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

EM BENEFICIO DE

D. Luiza Ribeiro Lartilair.

O programma será annunciado pelos jornaes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Gironde* o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sindh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

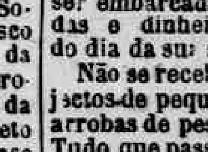

Até o dia 9 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *S. Jacintho* commandante Aikin, qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

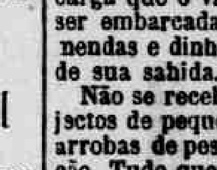

Até o dia 8 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Cardoso, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do sul pelo Rio de Janeiro.

Para os indicados portos segue por estes dias o patacho nacional *Maria Emilia*, por já ter quasi completo o carregamento . o resto que lhe falta recebe-se por modico preço ; a tratar a rua do Vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA'

por Maranhão pretende sahir com brevidade o hiate *D. Luiza* : a tratar-se com Gomes de Mattos Irmãos.

ARACATY

Para o indicado porto segue em direitura até o dia 10 do corrente o hiate nacional *Maria Amelia*, capitão o pratico Francisco Thomaz de Assis ; para o resto da carga falla-se na rua do Amorim, armazem n. 60.

BAHIA

Segue para o porto acima com a maior brevidade possivel por estar com a maior parte da carga o hiate nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna : á tratar com Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

PARA

MARANHÃO

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Barcaça á venda

Vende-se a barcaça *Diana*, de lote de 800 saccas ou 4,000 arrobas, é bastante nova, muito veleira, e acha-se bem apparelhada ; a tratar na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia numero 19.

PORTO

pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Eduardo*, capitão Guilherme Joaquim Leal, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com o referido capitão a bordo ou na praça.

[illegible]

LEILÃO DE DIVIDAS

Na importancia de cerca de 12:000$000.

O agente Martins fará leilão á requerimento do Dr. inventariante dos bens deixados pelo fallecido Joaquim de Almeida Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de cerca de 12:000$000 em dividas.

Segunda feira 4 do corrente

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 15, as 11 horas do dia, os pretendentes podem examinar a relação dos devedores no escriptorio do dito agente.

LEILAÕ DE

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, um sofá, 2 consolos e uma jardineira, tudo com tampo de pedra marmore, e em perfeito estado, um sanctuario de jacarandá, obra de muito gosto e bem acabada, 1 meza elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 toilet de jacarandá, com excellente espelho, 1 guarda-vestido de amarello, 2 apparadores, 1 cama franceza de jacarandá, moderna e bem conservada, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 secretaria de mogno propria para escriptorio, 1 commoda de amarello, 1 secretaria de jacarandá e commoda ao mesmo tempo, 1 burra de amarello, 4 cadeiras de balanço, 2 pares de consolos, marquezões para casal, ditos estreitos para solteiro, marquezas, porção de cadeiras usadas para sala de jantar, mezas redondas, 1 apparelho inglez para jantar 1 porta-queijo, licoreiro, 2 escarradeiras, 1 candieiro a gaz, 1 machina de costura e muitos outros objectos.

TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE.

Com autorisação de uma pessoa que muda de provincia, o agente Pontual fará leilão dos objectos acima mencionados

Armazem da rua do Imperador n. 16.

ás 11 horas em ponto, ao correr do martello.

LEILAÕ DE JOIAS

Em continuação.

Sem limites

Para liquidação

Constando de objectos de brilhantes, relogios de ouro e prata, salvas e colheres da dita, trancelins, correntes, adereços, aneis, pulseiras e muitos outros objectos de cautellas vencidas e dadas em penhor.

Terça-feira 5 do corrente

Pelo agente Martins, na casa de penhores, na travessa da rua das Cruzes, n. 2, ás 11 horas do dia ao correr do martello.

LEILAÕ DE

Moveis, prata e ouro

Quarta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana, legalmente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia fará leilão de 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, guarda-roupa, apparadores, espelhos, marquezas, mezas, bancas, tocadores toilets, quadros, 1 grande espelho, louça para jantar e almoço, vidros, e 1 rica secretaria, estantes, relogios, venezianas, 1 rico faqueiro novo de prata, colhores de prata para sôpa e chá, diversas obras de ouro, 1 rico relogio de ouro para algibeira com corda para 15 dias, 1 grande balança para 3000 kilos, e muitos outros objectos de casa, que se acharão patentes no acto do leilão no dia acima quarta-feira 6 do corrente, ás 11 horas da manhã em ponto, na rua do Vigario n. 7, armazem.

VISOS DIVERSOS

— O Sr. João José de Araujo Lima, que foi caixeiro da loja Aguia Branca, queira vir á esta typographia a negocio de seu interesse.

SITIO

Aluga-se o grande e excellente sitio da estrada dos Afflictos n. 23 (o da capella) com commodos para grande familia, recommenda-se ainda pela facil communicação da via ferrea : para tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Os abaixo assignados avisam ao commercio em geral, que o Sr José Felippe de Souza deixou de ser caixeiro de sua loja de joias.

Recife, 1º de setembro de 1871.

Gomes de Mattos Irmãos.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa : rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Florescente

O abaixo assignado Sr. do engenho Macaco, do termo de Agua-Preta, faz sciente ao respeitavel publico que muda o nome deste seu engenho para Florescente, visto as duas safras que moe soffrer descaminho de cartas e contas de assucar ; attribue a enganos por haver mais engenhos do mesmo nome que transitam tambem pela via ferrea, pelo que desta data em diante será conhecido por Florescente.

Recife, 1º de setembro de 1871.

José Firmino Teixeira Cavalcante.

Irmandade

DA SENHORA SANT'ANNA DO CONVENTO DE SANTO ANTONIO.

Pelo prezente são convidados os nossos charissimos irmãos, a comparecerem, em o domingo 3 de Setembro, as 10 horas da manhãa, para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de exercer no anno de 71 a 72.

Consistorio da irmandade da Senhora Sant'Anna no convento de Santo Antonio, aos 31 de agosto do 1871.

Arthur Annes Jacome Pires,
Secretario interino.

T-hat. . . t-hat. . .
t-hat. . .
—
2.

[illegible]

Pedido.

Pede-se ao Sr. Theod Just que foi negociante nesta praça [illegible], venha a entender-se com o abaixo assignado sobre a encommenda do vapor feita a 18 de abril de 1870, a negocio do vapor. Foi 1:000$ que adiantei.

Caetano José Mendes.

ATTENÇAO

De uma doutrina de 80 táros de jacarandá que tive vagados nos dias 20 e 28 do corrente, na praia de Santa Rita, atraz da serraria do Sr. Coelho, faltaram doze tôros que se julgam roubados, visto que até agora não se tem achado : roga-se, pois, a qualquer pessoa que delles der noticia, ou aos senhores marcineiros, caso lhes sejam offerecidos, de os apprehenderem e avisaram na rua Direita n. 31, que se recompensará generosamente.

CARROCEIRO.

Precisa-se de um carroceiro, prefere-se portuguez : a tratar na rua do Imperador n. 22, botica.

Advogados

Os bachareis José dos Anjos Vieira de Amorim, e Miguel Bernardo Vieira de Amorim tem seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 35, 1º andar.

Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : rua do Commercio n. 38.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos de idade, com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta e seja portuguez : na rua da Santa Cruz n. 74.

Balaios cêstas e brinquedos

Chegou para a rua Duque de Caxias antiga do queimado n. 111 um lindo sortimento de objectos finos de palha como sejam cestinhas para meninas balaios para costuras, ditas para pão na mesa, ditos para facas, ditos para fructas, ditos para outros muitos misteres, maracaes para crianças e grande sortimento de calungas e brinquedos para entreter crianças com pouco dinheiro.

Precisa-se de uma ama para todo serviço, na Capunga, para casa de pequena familia : á tratar na rua de Hortas n. 120.

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

5 — Rua da Imperatriz — 5

1.º ANDAR.

Leon Chapelin partecipa ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir um novo estabelecimento de photographia a rua acima mencionada, tendo procurado por todos os meios possiveis o melhoramento e perfeição em todos os trabalhos concernentes a sua arte. A galeria é dirigida por D. Amelia Chapelin já vantajosamente conhecida por muitas pessoas desta capital que tiveram occasião de avaliar os seus trabalhos photographicos e as maneiras porque se tem dedicado para com as familias que a tem honrado com sua frequencia.

Os preços dos trabalhos desta photographia são os mais limitados, como sejam :

Uma duzia de cartões	8$000
Meia » «	5$000
Um ambrotypo em uma linda caixinha.	2$000

E os mais em proporção.

Leon Chapelin convida a todos os amantes das artes a virem visitar seu estabelecimento que se achará aberto das 7 horas da manhã as 6 da tarde.

Engommadeiras

Precisa-se de duas perfeitas engommadeiras, paga-se bem : na rua de Brum n. 104 por cima da fundição do Mesquita.

Odilon Duarte

CABELLEIREIRO

Rua da Imperatriz n. 82

Neste estabelecimento encontrarão as senhoras tudo que diz respeito a enfeites de cabellos, como sejam coques, tranças, crescentes, cachpaine, etc., etc., e uma grande quantidade de trança de cabello vegetal, que vende-se pelo baratissimo preço de 5$500 cada trança,

No mesmo estabelecimento encontrarão dous officiaes peritos professores n'arte de pentear senhoras, os quaes sempre estão promptos para qualquer chamado, quer dentro da cidade ou seus arrabaldes, penteados todos modernos e escolhidos dos ultimos figurinos.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhã.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

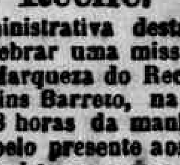

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tende a junta administrativa desta santa casa resolvido mandar celebrar uma missa de *requiem* por alma da finada Marqueza do Recife D. Thereza Maria da Rocha Lins Barreto, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, convida pelo presente aos parentes da mesma finada para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 1º de setembro de 1871.

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Ao commercio.

O abaixo assignado faz sciente ao publico em geral, e ao commercio em particular, de que abrio um estabelecimento sito á rua do Bom Jesus n. 23 (outr'ora da Cruz) denominado :—Agencia Commercial.

Este estabelecimento recebe mercadorias e encarrega-se de qualquer objecto, como seja : predios, terrenos, dividas, moveis etc., promovendo a sua venda e beneficio quér em particular quér em leilão ; para o que haverá um ou mais todas as semanas, percebendo uma modica commissão para todas as despezas de annuncios, armazenagens, impostos etc. ; cuja commissão e condições se acham expostas n'uma tabella e patente aos senhores que desejarem concorrer ao dito estabelecimento.

O abaixo assignado chama a attenção dos Illms. Srs. negociantes de fazendas em grosso trato para este estabelecimento de tanta utilidade, de que ha muito se resente esta praça, hoje a segunda do imperio.

Espera o abaixo assignado merecer a confiança do illustre e respeitavel corpo do commercio, e bem assim do publico em geral, para o que envidará todos os esforços ao seu alcance.

Recife, 26 de agosto de 1871.

Carlos da Silva Araujo.

Pede-se ao Sr. Theod Just que foi negociante nesta praça, para que venha a entender-se com o abaixo assignados obre a encommenda do vapor feita a 18 de abril de 1871. O mesmo abaixo assignado deseja saber a morada da Sra. D. Maria Joaquina Borges Leal, a negocio.

Caetano José Mendes.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 8, outr'ora rua Real (Estancia).

D. Candida Francisca Marques dos Santos.

Francisco Luiz dos Santos e sua familia manda celebrar no dia 3 de setembro, as 8 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, uma missa e memento pelo 1º anniversario do passamento de sua prezada e sempre chorada esposa D. Candida Francisca Marques dos Santos, convida, pois, aos seus parentes e amigos a quem antecipa seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

AVISO

O abaixo assignado, ex-socio e liquidatario da extincta firma Ramos & Temporal, previne a todos os senhores devedores aquella firma, que para a cobrança de seus debitos amigavel ou judicialmente, e ajuste de contas, tem autoriado a nova firma, de que faço parte, José Bom & Silva, que faz constar para sciencia de todos.

31 de agosto de 1871.

J. B. Ramos de Oliveira.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

ADVOGADO

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO

67—RUA DO IMPERADOR—67

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador para mestre masseira : na rua dos Pires n. 45.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileiro

De ordem do Sr. presidente da mesma sociedade convido a todos os socios para a sessão no domingo 3 de setembro as 11 horas da manhã, na rua nova de Santa Rita n. 1.

João Manoel W. Lins.
1º secretario.

Caixeiro

No café chinez á rua larga do Rosario n. 31, precisa-se de um menino que tenha pratica de copeiro.

— Subloca-se o arrendamento do predio da rua do Marquez de Olinda n. 23, com grandes commodos para qualquer estabelecimento commercial, tanto no pavimento terreo como no andar : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias.

— Em a noite de 30 para 31 foi encontrado pela patrulha de ronda da policia um individuo que conduzia uma gaiola com um passaro e dous papagaios em cima, e sendo perguntado como havia obtido aquelles passaros, deixou-os ficar e poz-se em fuga :—quem fôr, pois, seu legitimo dono, queira ir á rua do Nogueira n. 30, que dando os signaes lhe serão entregues.

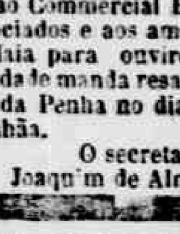

Antonio da Silva Maia.

A sociedade União Commercial Beneficente convida aos seus associados e aos amigos do finado Antonio da Silva Maia para ouvirem uma missa que a mesma sociedade manda resar por sua alma, na igreja de N. S. da Penha no dia 4 de setembro as 6 horas da manhã.

O secretario,
Joaquim de Almeida Silva,

De ordem da Illma. mesa conjuncta da irmandade de N. S. da Soledade, convido todos os irmãos desta illustre irmandade a reunir-se, no dia 8 de setembro pelas 10 horas do dia, no consistorio da igreja da mesma Senhora, afim de em mesa geral, tratar-se da reforma do art. 62 do respectivo compromisso.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

Attenção

O negocio está ruim, os caixeiros não teem que fazer, comem o ordenado aos patrões e empregam-se em botar annuncios para assim se divertirem e passar o tempo ; máo comportamento. Pede-se aos patrões para que acabem com este abuso afim de não haverem espectaculos.

Seu amigo.

— Aluga-se duas escravas para vender na rua ou para todo o serviço de uma casa de familia : quem precisar dirija-se ao Corredor do Bispo numero 6.

— Manoel Firmino Ferreira mudou a sua residencia da casa n. 113 da rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia, para a casa n. 138 A, na mesma rua.

— Precisa-se de um servente que seja forro ou captivo : no hotel francez n. 10, rua das Larangeiras.

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão muito bem conservado e limpo, no principio da ladeira da Misericordia, em Olinda : a tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

ATTENÇAÕ

Para quem pretender estabelecer-se com pouco dinheiro, e em um dos melhores lugares da cidade de Olinda, por ser a primeira casa em frente a estação dos trilhos urbanos e deposito do encanamento do gaz e agua, tendo dita casa ja um hotel em pequena escala, e o motivo da venda é o seu administrador ter de fazer uma viagem ao sul do imperio : quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento ou na taberna do Sr. João Coelho do Rosario.

SITIO.

Aluga-se um grande sitio na entrada do becco do Espinheiro, murado na frente, com boa casa, cocheiras, tanque para banho, viveiros, fructeiras, etc., e proximo a estação do Manguinho : a tratar na rua do Apollo n. 30.

— Aluga-se um bom escravo com alguma pratica de cozinha : no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Os abaixo assignados participam ao publico em geral e ás pessoas com quem tem transacções em particular, que o Sr. Antonio Joaquim de Brito deixou de ser seu caixeiro. Recife 1º de agosto de 1871.

Tasso Irmãos & C.

— Precisa-se de 1:000$ [illegible] sobre um predio : quem quizer deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D A C para ser procurado.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS DE S. João de Nitheroy.

Um dos problemas que mais tem preoccupado attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e ácerca do qual, ainda em 1868, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz:—«A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chattsbuago, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitheroby, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente areiada como convém a tão numerosa agglomoração de pessoas, o predio e exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitheroby, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

Sociedade Monte Pio Santa Cruz.

De ordem do irmão presidente convido aos Srs. socios para comparecerem as 11 horas da manhã do dia 3 de setembro proximo vindouro no sobrado da rua do Imperador n. 45, 3º andar, afim de se eleger o conselho director da mesma sociedade.

Recife, 31 de agosto de 1871.

Jeronymo Ignacio dos Santos.
1º secretario interino.

— Zeferino de Almeida Pinto faz publico que vai incerrar o inventario dos bens de seu fallecido irmão Joaquim de Almeida Pinto, e que os interessados devem requerer o que lhes convier antes desse incerramento. Recife 31 de agosto de 1871.

— Aluga-se um sitio no lugar do corredor de S. João, na Varzea, ao pé do subdelegado, onde morou José Valentim da Silva: quem pretender dirija-se á rua de Hortas, sobrado n. 22, para tratar.

Recife a Olinda e Beberibe.

Em consequencia de não se ter hoje reunido numero legal, são de novamente convidados os senhores accionistas para o dia 4 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de continuar a discussão da reforma dos estatutos.

Recife 29 de agosto de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello-Branco.

— Na thesouraria das loterias precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos para serviço de casa de familia.

— Na rua do Rangel n. 43 precisa-se de um caixeiro e que dê fiador a sua conducta, paga-se bem.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 2168. a sorte de 100$000 em dous de n. 1381 e um quarto de n. 155 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (205), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias em beneficio da igreja matriz de S. Lourenço da Matta, que será extrahida no dia quarta-feira 6 de setembro do corrente anno.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

CONVITE

Companhia de edificações urbanas ruraes, compras de terrenos etc.

Os Srs. subscriptores para a fundação dessa utilitaria companhia, são convidados a reunirem-se no dia 1º de setembro ao meio dia, no escriptorio do Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, rua do queimado n. 79, entrada pela praça de Pedro II, para nesta primeira sessão de assembléa geral constituir e dar logo andamento a dita companhia.

Pernambuco, 28 de agosto de 1871.

O encorporador da companhia,
F. M. Duprat.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2415 com 800$000, um quarto n. 1381 com 100$000, um quarto n. ... com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (205ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (206ª), que se extrahirá quarta-feira 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

PEDIDO

ao Sr. Theo Justo que foi negociante nesta praça, a entender-se com o abaixo assignado sobre a encommenda do vapor feita a 18 de abril de 1870. O mesmo abaixo assignado deseja saber a morada da Sra. D. Maria Joaquina Borge Leal, a negocio.

Caetano José Mendes.

CAIXEIRO.

Ainda se precisa de um caixeiro portuguez: na taberna do pateo da Ribeira n. 13

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

PRECISA-SE

de uma mulher que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 9. botica

— Aluga-se o 1º andar e os dous armazens da casa da rua do Vigario n. 3, proprio para escriptorio e deposito de fazendas por ter grandes accommodações: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

— Precisa-se alugar uma preta para vender taboleiro com bolos: na rua do Fogo n. 26.

AVISO.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que de commum accordo dissolveram a sociedade que gyrava sob a razão Ramos & Temporal, isto no dia 7 do mez vigente, como consta do distrato social registrado no tribunal do commercio, ficando a cargo do ex-socio José Bom Ramos de Oliveira a liquidação, activo e passivo da extincta firma. Recife 31 de agosto de 1871.

J. B. Ramos de Oliveira.
Clementino Moreira Temporal.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: na rua da Senzalla Velha n. 90.

Criado.

No café chinez á rua larga do Rosario n. 31, precisa-se de um criado para todo o serviço,

O Sr. ... [illegible]

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio ... de Mello, escrivão na cidade de ... desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 66 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada concluio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no ... nesta cidade

AO PUBLICO

Tendo mudado a minha residencia para Apipucos tenho a honra de indicar as casas dos Srs. J. Rhigas successor de J. Vignes, rua do Imperador n. 55, ou a do Sr. Victor Pelaille, rua do Duque de Caxias n. 6, como aquellas que gratuitamente se prestam a transmittir-me qualquer recado escripto ou verbal.

Gustavo Wertheimer.

Flores e grinaldas

A chapelaria imperial a rua Primeiro de Março n. 6, acaba de receber um lindo sortimento de flores e grinaldas; assim como chapéos da ultima moda para homem e Senhoras.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de pouca familia: a tratar nas Cinco Pontas n. 136.

Attenção

Pede-se aos abaixo declarados terem a bondade de vir na rua de Pedro Affonso n. 44 (outr'ora da Praia) a negocio de seus interesses.

Antonio Lins de Albuquerque.
Bernardo Cardoso Moreira & C.
Bastos & Amorim.
Therencio Albano Ferreira.
Francisco Marques Lemos Ribeiro.
Manoel Mereira de Lemos Junior.
João Ferreira Carvalho.
João José Gomes dos Santos.
José Nunes de Paula.
João da Silva Coimbra.
Francisco Florencio da Silva Grillo.
Antonio Lopes chaves.
Antonio de Mello Rodrigues Loureiro.
José Antonio de Gusmão.
Joaquim Antonio de Souza.
Manoel Antonio de Souza Ribeiro.
Alberto Jacintho de Souza.
João de Souza Nunes Pinto Amorim.
Narciso José Francisco Paranhos.
Augusto José dos Santos Miranda.
Henrique Manoel da Silva.
José Maria Gomes Ribeiro.
João Antonio de Mattos Abreu.
João Fernandes de Oliveira Gamito.
Antonio de Souza Junior.
Antonio Soares Meirelles.
Candido Fujo de Mello.
João Valentim Dias Villela.
José Gabriel Gomes.

Extracto de carne

Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C.: á rua Duque de Caxias numero 57.

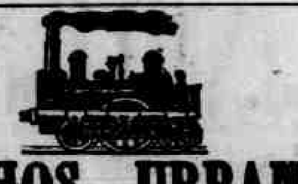

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA e Beberibe.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 25 do corrente, realisarem a 9ª prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

João Joaquim Alves.
1º secretario.

SITIO

Precisa-se alugar ou arrendar um sitio e casa para pouca familia, preferindo-se nos seguintes arrabaldes; Afflictos, Rosarinho, Espinheiro, Encanamento e em qualquer lugar destas immediações que não exceda a uma legua de distancia da cidade: quem o tiver dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 11, que achará com quem tratar.

25$000

Paga-se 25$ mensaes por uma escrava que engomme bem e faça mais algum serviço, tendo boa conducta: na rua do Pires, sobrado n. 28.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bom leite: na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 111.

AMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e fazer algum serviço da casa: na rua da Aurora n. 5, segundo andar.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitheroby, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua de S. Jorge n. 139.

SOCIEDADE

Soccorros Mutuos 28 de Julho.

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral e de conformidade com o § 3º do art. 14 e arts. 24 e 27 dos estatutos, por segunda vez convido a todos os senhores socios a comparecerem domingo 3 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 26 da rua do Bom Jesus, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Recife 1º de setembro de 1871.

1º secretario da assembléa geral.
José Lima.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para comprar e cozinhar: na rua de Hortas numero 22.

REMEDIO INFALLIVEL

Para as sezões, febres intermittentes, remittentes e biliosas

DESCOBERTO E PREPARADO PELO CELEBRE MEDICO E CHIMICO

DR. J. C. AYER

Nesta poderosa e impagavel preparação, não entra quina, arsenico e nem bismutho. Este maravilhoso remedio é *unicamente* composto de um só producto vegetal, e esse mesmo desconhecido até hoje á sciencia chimica.

As sezões, febres intermittentes, remittentes, biliosas e perniciosa inflammatoria, todas tendo sua origem na mesma causa, e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento. A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação corrompida, dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insidioso que se absorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes accumula-se por muito tempo no systema antes de fazer sentir-se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sezões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretorios internos,—o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa do *periodo frio.*

A *febre* é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno através do outro excretorio chamado *pelle*; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro. Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada. Succede depois o desassocego, grande calor na superficie do corpo, a pelle e o semblante, inchados, terriveis dôres de cabeça, oppressão e latidos nas fontes, pulso cheio e forte, ourina muito corada e sêde intensa; eis o *periodo de calor.* Depois de algum tempo (que varia geralmente de duas a cinco horas), uma transpiração copiosa percorre por todo o corpo. Estes symptomas violentos passam e deixam somente uma sensação de prostração completa, se é que o ataque não tem feito algum mal organico. Se não se tomar algum remedio adequado para curar a molestia, os accessos continuam a repetir-se com uma regularidade correspondente ao seu typo, e com uma violencia proporcional á intensidade do veneno, modificado pela resistencia constitucional, ou medicinal, que se lhe opponha. E' evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. Com grandes e pomposos annuncios tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não tem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saúde em geral. A quina, ainda que seja o grande recurso, em que o povo quasi em geral maior confiança tem, produz muitas vezes effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudiciosa á saúde geral. A preparação que aqui offerecemos ao publico, não contendo em si nenhuma dessas substancias injuriosas, por ser *unicamente vegetal*, promette, se fôr empregada segundo as direcções na *lingua portugueza*, que acompanha cada frasco: estimular os grandes excretorios internos—o *figado*, o *baço* e os *rins*—a separar do sangue o veneno offensivo e arroja-lo do corpo.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colarinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA DO Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de seda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a....	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000.
Ditos ditos de alpaca a..............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$, 7$000, todos os chapéos acima tem 15 % de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a...............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 %.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

ATTENÇAÕ

Ha pouco mais de dous mezes uma escrava, subtrahio da algibeira de seu senhor 3 sedulas de 200$ cada uma, o qual fez a diligencia a fim de que a escrava desse conta da mesma quantia, porém até hoje tem sido baldados os esforços empregados para esse fim, constando agora ter ella entregue essa quantia a uma das sociedades de emancipação para ir juntando até se libertar, porém como tal dinheiro não deve servir para esse fim, por ter sido subtrahido, tendo ella confessado, sem dizer o que fez desse dinheiro: portanto pede-se ás pessoas que de tal dinheiro souberem ou tiverem noticia o favor de darem parte nesta typographia que se dirá a quem pertence.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Vapores pequenos pa descaroçar algodão.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

Porto Calvo.

O abaixo assignado, tendo acceitado no dia 8 de maio do corrente anno diversas lettras commerciaes, saccadas pelos Srs. Francisco de Paula Lindoso, e Antonio Francisco Lindoso, em pagamento da compra que á elles e suas mulheres fez das partes que possuiam no engenho Gloria, outr'ora Matto-Grosso, do termo de Porto Calvo, da provincia de Alagôas, assim como outras saccadas, á favor do Sr. José Vicente Lindoso, pai d'aquelles, em pagamento das rendas de grande parte que possue no mesmo engenho, como tudo consta das respectivas escripturas: previne em tempo que ninguem faça negocio com taes lettras, e que não pagará a quem já as houver negociado, porque inteiramente illudido nesses contratos de compra e arrendamento, vai propôr em juizo a acção competente para invalida-los. E para que assim conste e todos saibam que nada valem aquellas lettras, e nem do abaixo assignado receberão seu importe no vencimento, faz a presente publicação pelos jornaes das provincias de Pernambuco e Alagôas.

Engenho S. Pedro e Porto Calvo, 18 de agosto de 1871.

Leonidas Pereira Buarque.

Offerece-se uma preta para ama de todo o serviço menos o de taboleiro na rua: a tratar na rua do Hospicio n. 28.

— Precisa-se de uma ama de leite de côr parda ou branca: a tratar na rua Nova n. 22: bem como pede-se á qualquer pessoa encarregada de aluga-las, apparecer nesta casa para o ajuste.

CONVÊM LER.

Já não é uma cousa que se precise experimentar!!! e sim inteiramente conhecido o bom e grande sortimento que existe na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, (antiga rua do Queimado) assim pois, sendo quasi impossivel discrever-se o grande numero de objectos expostos á venda em dito estabelecimento; ella contenta-se em mencionar alguns dos objectos mais ricos, e inteiramente novidade... e aproveita o ensejo para convidar a todos geralmente e em particular ao bello sexo, para visitarem-a afim de apreciarem o gosto e perfeição de seus objectos a par d'um preço rasoavel, pois ella se contenta com pouco lucro, tendo sempre em vistas a vender barato, para vender muito, e desta fórma chegar ao fim que todos almejam; que é o lucro para suavisar as fadigas da vida....

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Vende-se o sitio Olho de Vidro.

Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão de ferro para a estrada do Parnameirim, grande sitio arborisado com grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos, e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os consenhores de dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas diz respeito ao terreno que elles éra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem-se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 53, ou á rua do Aragão, hoje rua do Visconde de Pelotas 13. casa n.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para uma familia estrangeira: na rua da Imperatriz n. 9, loja.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar bem e cozer: na rua da Aurora n. 40

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

VISMIA.

A tintura anti-scrofula de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é um dos mais energicos medicamentos nos acommettementos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta que envolve o frasco, existindo á venda na botica e drogaria que foi do finado Paranhos á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia; onde tambem se acha á venda o muito acreditado remedio para bebedice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, o xarope de velame, e as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento do menstruo, irregularidades na menstruação e flores brancas.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BOREFAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial.
Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.
CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

— Precisa-se arrendar um engenho moente e corrente, perto desta praça, de bons partidos e ... do engenho: quem o tiver e quizer arrendar annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua da Aurora n. 29, que achará com quem tratar.

TINTURARIA FRANCEZA
RUA DA IMPERATRIZ N. 55
PERNAMBUCO

MR. E. M. BUISSON, gerente da tinturaria franceza da rua da Imperatriz n. 55, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade do Recife, que elle acaba de comprar este importante estabelecimento, e que continuará a empregar todos os seus esforços, a applicar todos os seus conhecimentos d'arte de tingir e de lavar, assim como se esforçará para obter em seus trabalhos os melhores resultados, afim de conservar e augmentar o grande credito que este estabelecimento tem até hoje justamente merecido.

Tem esperanças de que consolidará mais e mais sua reputação de artista tintureiro, e o modo por que sabe tirar as manchas e nodoas de qualquer fazenda; reputação que o tornou tão conhecido nas cidades de França, taes como Nantes e Bordeaux, aonde occupou o primeiro lugar de contra-mestre na importante casa do Sr. Rouchon; Marseille e Lyão aonde adquirio excellente nomeada durante o tempo que alli esteve, e em Paris, aonde acabou o seu aperfeiçoamento tinturial, sob a direcção de Mr. Joli (o filho) vice-presidente do Curso de Chimica e Tinturaria (sito na rua Nova de Revoli n. 98) primeira casa de França neste genero, e aonde o Sr. Gautier, ex-proprietario do seu estabelecimento o foi engajar com o titulo de contra mestre no serviço de tinturaria de seda e lãa.

Em relação com as melhores casas de França, que se empregam neste commercio, estará sempre a par de todas as novas descobertas e combinações de cores, e processos melhorados.

Emfim, espera que uma justa apreciação dos seus trabalhos, fará augmentar a sua freguezia já tão grande e bem organisada.

Eis os seus principaes trabalhos:

GRANDE ESPECIALIDADE.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em panno.

Lavagem de qualquer vestuario de homem, mulher ou criança, sem o descozer e conservando-lhe o brilho de novo.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em seda.

Lavagem de vestidos de seda, de qualquer côr, chales de seda, chales de crepe da China, cachemiras francezas, tarlatanas, chales de merinós, vestidos de veludo e chapéos de qualquer côr.

TIRAGEM DE NODOAS.

Tiragem de nodoas em seda, veludo e lãa, fazendo desapparecer qualquer mancha resinosa ou de gordura.

Vai se as casas para o trabalho de tirar nodoas nos moveis ou tapetes dos salões.

TINGIMENTO DE SEDAS DE COR.

Tinge-se vestidos de seda e gorgurão, chales de seda e crepe da China, de todas as côres, assim como veludos, rendas e bicos.

TINTURA PRETA EM SEDA.

Tinge-se vestidos, chales, fitas, rendas e foulards.

Garante-se a boa qualidade da tinta e que a fazenda ficará parecendo inteiramente nova.

TINTURA DE LÃA EM CORES.

Tinge-se roupa de homem, de mulher ou de criança em lãa, sem descozer e na côr que se desejar, quer a fazenda seja lãa pura, seda e lãa e lãa e algodão, ou as tres qualidades juntas.

Poupelinas, alpacas, reps, merinós, casimiras, damascos etc., e em todas as cores que se queira.

TINTURA PRETA EM LÃA.

Vestidos de homem, de mulher e de crianças sem serem descozidos, e garantindo-se a boa qualidade da tinta, não sujando a roupa branca.

Todas as qualidades de fazendas, assim como chapéos de feltro, de Manilha, de palha de Italia ou de Chile

Tudo por preços commodos.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.° DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

GRANDE HOTEL CENTRÁL

No centro da veneza americana.
No centro do commercio.
O mais perto das vias ferreas.
O mais perto do embarque no caes 22 de Novembro.
O mais perto dos theatros.
O mais recommendavel aos amantes do commodo.
O unico que tem no interior casa de banhos.
O unico que as familias podem hospedar-se sem receio de encontrarem-se com pessoas de vida suspeita.
O unico onde actualmente se acha o melhor chocolate hespanhol que se póde tomar a qualquer hora; assim como tambem se vende á libra.
O unico finalmente que offerece completa commodidade por ser o mais espaçoso do Recife.
A rua larga do Rosario n. 37

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56 A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras MACHINAS AMERICANAS PARA ALGODÃO, desde 10 á 60 SERRAS, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignos de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Jay.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de aço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos S.s Keller & C.: a rua da Cruz N. 55

ATTENÇÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C. na rua da Cruz n. 55.

Padaria

Aluga-se ou vende-se a melhor padaria da povoação dos Afogados, muito acreditada e com grande freguezia, garante-se o arrendamento da casa pelo tempo que se convencionar. Seu proprietario disfaz-se della por ter outro negocio de que tratar: na rua Direita da mesma freguezia n. 66 A.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Armação de amarello

Compra-se uma armação de amarello usada, mas em bom estado: á rua da Cadeia do Recife n. 53, armazem União Mercantil.

VENDAS.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudarse: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

Libra sterlina

Vende Joaquim José Ramos, a rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita na rua da Amizade n. 38, (Capunga): a tratar na rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita) n. 15.

Lembrança á tempo.

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 38, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida. este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras de Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos: Chartreuse, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro do bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrará sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

— Uvas peras, massas e tamaras em latas: á rua Marquez de Olinda n. 53, armazem União Mercantil.

AVISO IMPORTANTE.

Devendo seguir com brevidade as peças principaes da dita refinação para o Rio de Janeiro, engaga-se os Srs. de engenhos de aproveitar antes da sahida, desta unica occasião de comprar por preços commodos machinas fabricadas pela primeira casa franceza deste ramo de industria.

Bicos e rendas

Vende-se rendas e bicos do Aracaty, a preços nunca vistos: na loja de fazendas de Canuto & Pinheiro á rua da Imperatriz n. 16.

Aos senhores de engenho.

Vende-se a retalho as diversas machinas e caldeiras a vapor, caldeiras de cobre para cozinhar a vapor, filtros, tancos, fórmas e mais outros objectos da antiga refinação do Monteiro. Para tratar dirija-se aos proprietarios da dita refinação os Srs. Henrique Leiden & C., na imperial fabrica de cerveja n. 35, rua do Barão de S. Borja (Sebo).

Rua da Cruz n. 18

Farinha de mandioca, superior em saccos grandes.

RUA DA CRUZ N. 18.
Formas de ferro galvanisado,
RUA DA CRUZ N. 18.
Vinhos finos de Bordeaux, do Rheno e de Xerez.

Avariado

algodão com pequeno toque de avaria a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha

Vende-se

na rua Direita n. 32 A, uma armação com todos os seus pertences, proprio para qualquer negocio, assim como uma burra de prova fogo.

— Vende-se a pequena taberna da rua da Hora, estrada de João de Barros: quem pretender dirija-se á mesma.

— Vende-se um carro para trabalhar na alfandega, um boi e uma carroça: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 39, que achará com quem tratar.

— Vende-se um pequeno sitio com casa em bom estado, contiguo a estação de Agua-Fria, em Beberibe: no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Vende-se um bom terreno proprio para se edificar, na rua do Destino, freguezia da Boa-vista: a tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes

BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova —N. 2.

Amaral Nabuco & C, convidam aos senhores amigos e freguezes para virem ver um completo sortimento que acabam de receber da Europa.

Vestidos de blonde com véos e flores de laranja para noivas.

Ditos de seda de côres e matisados.

Ditos de filó de seda proprio para bailes, casamentos etc.

Ditos de cambraia e de chita de côres.

Coletas de seda e de lãa e seda de diversas côres.

Bournoux escocezes de lãa, gosto inteiramente moderno.

Bateleques de lãa e seda com capuz.

Camisinhas de cambraia de linho bordadas.

Meias de fio de Escocia de côres para senhoras e meninas, e brancas de algodão.

Espartilhos, chapéos de seda e de velludo e anquinhas de clina para 4$000.

Uvas sem segundo
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$200
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	300
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 800 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de palitos para dentes o melhor que ha e	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

Attenção

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, as quaes rendem 17$000 mensaes, em Beberibe de baixo, rua dos Clerigos: a tratar no Caminho-novo numero 67.

Maçãs.
Peras,
Uvas

Vendem Poças & C. á rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

ATTENÇAÕ

Chegou para a loja da Jandaia as mais modernas cambraias abertas para vestidos de senhora, que se vende por barato preço: na rua da Imperatriz n. 26.

Café restaurant
SANTA ISABEL
3—Rua da Florentina—3

Aceitam-se assignantes por preços muito commodos, garante se boa comida e muito asseio.

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

È novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

os predios seguintes: um sobrado de um andar e sotão n. 4, na rua Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo, um armazem n. 16 na mesma rua acima, e um sitio n. 1 na estrada do Arraial: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Aurora, casa n. 38. onde obterão os esclarecimentos precisos.

— A viuva do tenente cirurgião Braz Machado Pimentel vende o seu sitio da rua do Cabral da cidade de Olinda: quem lhe convier dita compra, dirija-se ao referido sitio a tratar com a mesma viuva.

Espingardas Lefancheux

Vende-se cargas de adarme 12 para estas espingardas: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr; assim como um explendido sortimento de poupelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar: na rua da Imperatriz n. 40, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

Seraphinas ou harmonicos.

No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C. á rua do Marquez de Olinda n. 14, ainda existem optimas seraphinas de nogueira, com excellentes vozes, e se vendem barato para acabar.

VENDA DE SITIO

Vende-se um grande sitio no povoado de S. Lourenço da Matta, com 800 palmos de frente e outros tantos de fundo, a limitar-se no rio Capibaribe, com uma commoda casa de vivenda de pedra e cal, cocheira com estribaria para 20 a 25 cavallos, uma boa padaria nas condições de bem funccionar, arvores fructiferas, etc.; este sitio, que ha 16 annos tem servido de hotel, acha-se situado no melhor lugar daquella povoação, visto achar-se em frente a futura estação da via-ferrea: os pretendentes poderão dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 13.

Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas, etc.

De 6 pés a 1$880 cada uma.
De 7 pés a 2$200, idem.
De 8 pés a 2$700.
em casa de Shaw, Hawkes & C., n. 6 rua da Cruz.

Já chegaram.

As desejadas cambraias croxé, e ditas com flores de lãa, ao 65, rua do Duque de Caxias.

Rival sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	300
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

FIVELLAS DE MADREPEROLA.

Bonitas fivellas de madreperola lisas o bordadas proprias para pulceiras, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

PARA AS FLORISTAS

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber folhas para rosas e d'outros moldes, a ellas antes que se acabem!!!

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

uma das melhores casas na povoação de Beberibe: quem pretender dirija-se á rua da Moeda n. 39, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde; e tambem se vende uma casa em Olinda em boa localidade, com muitos commodos e com grande quintal.

Grande liquidação
CAMBRAIA LISA BISPO A 3$000

Peça de cambraia lisa fina Bispo com 8 1/2 varas a 3$000 na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme Carneiro da Cunha,

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Bolim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Rua do Vigario n. 27

No escriptorio de José Joaquim Lima Bairão ha para vender se:

Prégos de diversas qualidades.
Fechaduras de broca de todos os tamanhos, e dos melhores fabricantes do Porto.
Cartilhas de doutrina Christã.
Mercurio de Lisbôa.
Linha de Roriz.
Superiores cigarros do Rio de Janeiro, da fabrica de S. Lourenço, já bem conhecidos pela aceitação que tem tido nesta provincia.

— J. O. C. Doyle, tem em seu armazem para vender o seguinte:

Cognac Hennessy,
Vinho Xeres.
Vinho de Lisboa.
Filtradeiras.
1 piano de um dos melhores fabricantes.
Rua do Commercio n. 38.

Cal nova de Lisboa,

Vende Joaquim José Ramos, a rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

AS MODISTAS

A Nova Esperança está resolvida a vender baratissimo, para as Exmas. modistas: enfeites, forros para vestidos, botões, etc. e tudo mais de queprecizarem; e isto por preço muito commodo, com a condição porem das mesmas Exmas. munir-se destes objectos somente no dito estabelecimento onde encontrarão o bom, por pouco preço e desta forma ambos lucrarem, isto é, a Nova Esperança, porque vende, e as modistas, por comprarem bom e barato.

Não haverá convulsões.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

E' engraçado e destrahe

Os piões de nova invenção e que dançam 15 minutos pouco mais ou menos, mudando sempre de côres, e representando diversos caracteres, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos á apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento [illegible] finas e mui delicadas especialidades, as quaes [illegible] tão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para [illegible] dos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas [illegible] cas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos [illegible] senhora, neste genero o que ha de mais [illegible]

Superiores pentes de tartaruga para [illegible] moderno.

Lindos e riquissimos enfeites para [illegible] cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres [illegible] com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que [illegible] póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ôsso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos [illegible]

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ôsso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croché.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR,

Electricos magneticos contra as convulsões, facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precizarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis a loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica do Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja algnidares peiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bilhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarrões para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, muringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 5, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua de Imperador n. 37.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, con tipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Self Leavening Flour

Farinha de trigo já fermentada, propria para pão, bolos, puddings, etc., em maços de 6 libras: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C

A aguia de ouro
NA RUA DO CABUGA' N. 1 A

tem leques todos de madreperola, o melhor que tem vindo ao mercado.

Doces, fructas e flores.

Rua da Cruz n. 13 vende todos os dias:
Prezunto em fiambres a libra.
Lanches todos os dias, e differentes.
Geléa de mão de vacca em copos.
Doces crystallisados de differentes fructas.
Bollos, podins e bons boccados.
Bandeijas com bollinhos, enfeitadas
Bouquets de craves para noivas.
Flores avulsas e em bouquets.
Sorvetes todos os dias a noute.

PAÕ RAMONDA

Unico deposito no Recife rua das Cruz n. 13 sem alteração de preços.

— Grande sortimento de bichas de Hamburgo de 1ª qualidade; vende-se e aluga-se em pequena e grande porção: na rua Direita do Rosario numero 17.

— Nos Coelhos n. 20 ha para vender tres cavallos de sella, novos e bons, sem defeito algum.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro a preços americanos a 5 e 6.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só é unica approvada pelas academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes :

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a . . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a . .	640
Alpacas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$5 0 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. .	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . . .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a. . . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam : pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
EIXADOS americanos para ferro de carros.
ARADOS americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nansuc liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Bindloss & Cª, á rua da Cruz n. 11.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer : vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C. : rua Larga do Rosaria 34.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DOROSARIO—34

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

Companhia fluvial

Vende-se 150 acções da companhia fluvial de navegação a vapor do Maranhão : na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, onde se darão os necessarios esclarecimentos.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO SEM LIMITES
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ 60
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos : para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se, pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimentos, mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão ; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas bordadas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado.

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornous e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CAMBRAIRS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

SAIAS BORDADAS A 4$000.

O Pavão tem um grande sortimento de saias ricamente bordadas, sendo de 4 pannos e vende pelo baratissimo preço de... 4$000.

Ditas muito ricas a 5$000 e 6$000.

Ditas de côr sendo de lãa, bordadas e enfeitadas a 4$, 5$, e 6$000, assim como fazenda bordada e com pregas, para saias, que se vende a 800 rs. 1$000 e 1$280, sendo preciso apenas 3 1/2 varas para uma saia, é pechincha.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

ESPARTILHOS A 4$000
CACHENEZ a 4$, 5$ e 6$000.

O Pavão vende espartilhos de todos os tamanhos a 4$ e 5$000, cachenez parisiense com delicado ponto e de cores, a 4$, 5$, e 6$000.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agraciannas brancas com listras de seda Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 360, 500 e 800 rs.

O Pavão tem um grande sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de meninos que vendem 360, 500 e 800 rs. o covado, assim como ditos de cores muito encorpados a 800 o covado.

ALGODÃOSINHO A 3$200.

O Pavão tem peças de algodãosinho muito boa qualidade que vende pelo barato preço de 3$200 a peça. Ditos muito superiores de 4$000 para cima. Algodãosinho enfestado com a largura precisa para um lençol, sendo liso muito encorpado a 900 rs. o metro e dito entrançado com a mesma largura a 1$280 a vara.

BRAMANTES A 1$600 e 1$800 O METRO.

O Pavão tem superior bramante de algodão sendo preciso para um lençol apenas um e meio metro e vende a 1$600 e 1$800, e de linho fazenda muito encorpada, com a mesma largura a 2$000 e 2$500, dito francez do mais fino que tem vindo ao mercado a 3$000, 3$600 e 4$000.

ATOALHADO.

O Pavão vende superior atoalhado a 1$600 e 2$000 a vara, dito de linho fazenda muito superior de 3$000 para cima, sendo adamascado.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$800 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A. 4$, 5$, 6$. 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ e corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão tem superiores chapéos de sol de seda inglezas que vende a 10$, ditos com bonitos cabos de verdadeiro marfim a 14, 16$ e 18$000, ditos de alpaca de todas as qualidades.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

COLCHAS E CHAMBRES.

O Pavão tem um bonito sortimento de chambres de cretone, que vende a 4$. assim como cobertas da mesma fazenda a 2$500.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos graudos de merinó sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia ; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

Brins para calças.

O Pavão tem grande sortimento de brins brancos de linho trançado, assim como um grande sortimento de brins de côres muito encorpados, sendo escuros e claros que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

PARA CALÇAS.

Cortes de brins d'algodão, fazenda muito encorpados a 1$280, brim pardo claro e escuro a 400 e 440 rs., dito trançado até o mais fino que costuma vir ao mercado riscadinhos de linho e algodão proprios para calças e roupas de meninos.

A loja do Pavão acha-se con tantamente aberta das 6 horas da manhã até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam : Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devém agradar aos pretendentes.

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e foguetelros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes : á tratar á rua do Commercio n. 38.

Refinadores de Pernambuco.

Cheguem á pechincha, carvão animal a 1$600 : na acreditada fabrica dos fins das salinas de Santo Amaro, deposito na rua da Ponte-velha n. 14. Pretende vender por largo tempo por ter vindo de Lisboa grandes porções por quasi todos os navios, e com os melhoramentos ultimamente introduzidos no machinismo, produz a dita fabrica 50 arrobas por dia, começando de 15 de agosto em diante.

— Vende-se a propriedade denominada da Fazenda na Barreta, com legua e meia de comprimento de Leste a Oeste, e meia legua de largura de norte a sul, a margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com casa de vivenda, grande numero de pés de coqueiro, sendo toda a terra de muita producção. Quem quizer comprar a mesma propriedade póde entender-se com o Dr Joaquim Corrêa d'Araujo á rua dos Pires n. 20, ou a rua do Imperador n. 83 1.º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Rapé

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, Racha, francez, rolão e princeza da Bahia, Lisboa e Paulo Cordeiro commum e viajado; vende-se em libras e a retalho.

Telhas de ferro
E' PARA ACABAR

Vendem se telhas de ferro de 6 palmos a 1$200, ditas de 8 palmos a 1$700, ditas de 11 palmos a 2$600, ditas de 14 palmos a 3$600, ditas de 17 palmos a 4$: á rua Primeiro de Março n. 6, loja de chapéos.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condições de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam : brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 11, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa ; como sejam : brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rosetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

GRANDE QUEIMA
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Antiga do Queimado)

Peço que se não admirem dos preços de alguns artigos que passo a mencionar, já por vezes tenho mostrado que só desejo vender barato a fim de poder vender muito. e não ha quem me possa retirar do meu firme proposito ; podondo desde já asseverar ao illustrado povo pernambucano, que nesta casa commercial se encontra sinceridade nos tractos, afim de se poder conservar a numerosa freguezia que me tem honrado em vir em nossa casa, e para o augmento da mesma.

PREÇOS

Peças de madapolão a 3$200, 4$000, 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de dito muito fino a 6$500, 7$. e 9$000.

Dita dito enfestado peça de 12 jardas a 3$500.

Dita de algodãosinho a 3$, 4$, e mais preços.

Ditas de dito muito largo marca T a 4$400.

Ditas de cambraia transparente a 3$200, 3$500 e mais preços.

Ditas de dita tapada (ou Victoria) a 4$ e mais preços.

Cambraia a imperatriz é muito fina e larga.

Dita imperial com cordãosinhos, fazenda muito moderna.

Mosselina branca, covado 300 rs.

Bramante de linho com 9 palmos de largura 1$800 e mais preços.

Dito de algodão a 1$500.

Atoalhado afestuado fazenda superior a 1$800.

Brim de algodão de côr a 400 rs. o covado.

Dito da Rossia, a 500 rs.

Dito pardo trançado a 300 rs. e mais preços.

Dito branco de linho fazenda muito superior a 1$600 a vara (vale 2$000).

Grande sortimento de brins de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda que se tem vendido a 1$200.

Grande sortimento de casemira, custa o covado 1$600, 2$500 e mais preços.

Damasco de lãa fazenda finissima.

Cortes de casemira para calça a 4$500, 5$, 6$, etc.

Flanellas de lãa riscadinhas a 640 rs. o covado.

Lenços chinezes a 3$000 a duzia.

Ditos brancos de algodão e linho sortimento completo.

Completo sortimento de camisas nacionaes, francezas, allemães e inglezas.

Cobertores de lãa de xadrez fazenda superior a 5$.

Grande sortimento de balões.

Cobertores de algodão a 1$400 e 2$500.

Cassas de salpicos a 5$000 a peça.

Palitots de casemira a 5$000 e mais preços.

Ditos de alpaca a 3$500 e mais preços.

Saccos para viagem.

Meias para homem a duzia 2$400, 3$ e 3$500 e mais preços.

Ditas para senhoras, meninos e meninas.

Popelinas de sêda, covado 1$700 admira !!!

Completo sortimento de chapéos de sol.

Toalhas para o rosto a 8$000 a duzia.

Toalhas bordadas, de linho do Porto. são muito lindas, mandem buscar as amostras.

Duzias de guardanapos a 2$500.

Cortes de vestido de cambraia branca com babados a 7$000.

Cortes de vestido de cambraia branca e de côr com babados a 10$000.

Algodão de 2 larguras para lençol ou toalhas a 1$000 a vara.

Chitas finas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Dita violêta fina a 280 rs. o covado.

Ditas em percale o que ha de melhor a 360 rs. o covado.

E' vê para crer.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento. certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato. servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico:

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$., filé branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mataborrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas e pedindo a tinta que eu fabrico

Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras;* e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminorico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la; devendo ter-se em vista que quanto mais invete rado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem: neste ponto póde dispensar-se o remedio: é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Pinaud, Regend Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n. 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 pOara crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Labyrintho

O Museu Elegante vende ricas fronhas de labyrintho a 640 e 1$200, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Mantilha brasileiras

No Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1, vende-se lindas mantilhas de sêda para senhoras a 15$000, cousa vinda no ultimo vapor.

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como todo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honra-lo com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.					TINTURAS				
1 botica	de	12	medicamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1	«	24	«	20$	1	«	24	«	25$
1	«	36	«	30$	1	«	36	«	40$
1	«	48	«	35$	1	«	48	«	50$
1	«	60	«	40$	1	«	60	«	60$
1	«	120	«	70$	1	«	120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se tornam apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.

Ditos de dita travessos para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

LENÇOS BORDADOS.

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, recebeu bonitos lenços de cambraia de linho primorosamente bordados, e como de seu louvavel costume está os vendendo baratamente a 5$000, 6$, 8$ e 10$000 cada um.

TAMBEM RECEBEU

ricas camisas de fino esguião de linho enfeitadas com muito gosto, e proprias para noivas, ou mesmo outra Exma. senhora que possa e queira augmentar o numero de sua boa roupa branca.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas:

Retalhos de chita, de cassas e lãas.
Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.
Lãazinhas tapadas e transparentes.
Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.
Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.
Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.
Barejes de lãa a 320 rs. o covado.
Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.
Metim da India a 600 rs. o covado.
Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.
Alsaciannas a 1$000 o covado,
Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs,
Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.
Camisas de meia, ditas francezas.
Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collerinho e sem elle.
Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.
Collerinhos de papel com beira de côr e todos brancos.
Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.
Côrtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.
E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, palitots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

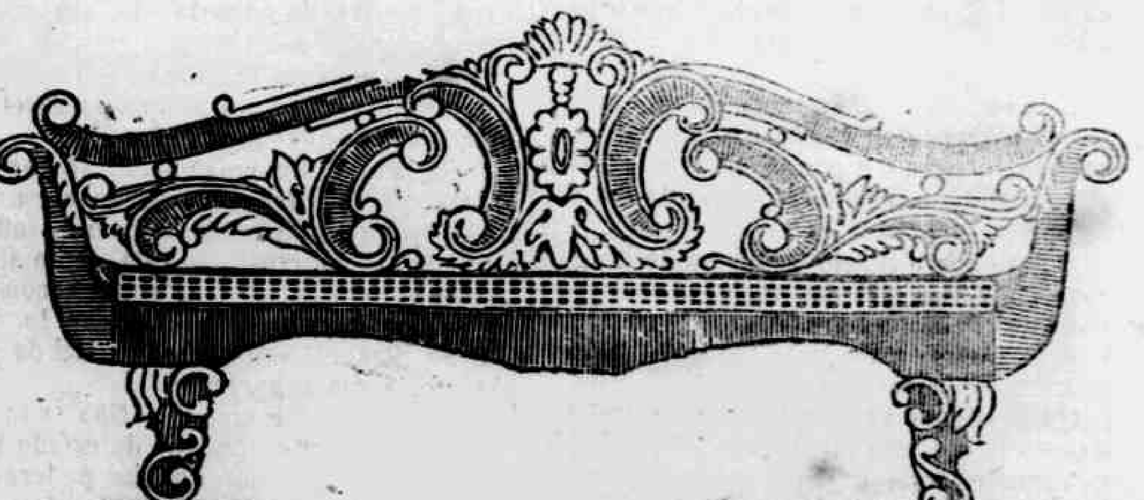

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios quese acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda-louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

[illegible] do elemento servil.

(Continuação).

Voltarei a este ponto; por ora só intento mostrar como o nobre presidente do conselho conhecia esta formidavel arma politica.

A outra arma que S. Exc. denunciou, e que eu chamarei de machina infernal no meio de nossas instituições, é esse poder de crear opinião artificial no paiz, ao ponto de converte-la em colera popular ao serviço do governo. (Apoiados.) Tal é seu alcance, e tão fatal o seu emprego, que o nobre presidente do conselho, dando-lhe a devida importancia, reservou-a como assumpto com que fechasse o seu notavel discurso.

Diz com effeito S. Exc. terminando:

« Não me resta senão pedir a Deus que não volva algum dia contra os autores do decreto de 3 de março as armas da colera popular que elles procuraram manejar contra mim. »

Fatal conhecimento fizera o nobre presidente do conselho com essa arma terrivel, que elle hoje maneja, não contra os autores do decreto de 3 de março, mas contra nós! (Apoiados e não apoiados.)

Em um paiz, em que a opinião publica se diz ter fóros de soberana, é uma arma temivel nas mãos do governo o poder de crear opinião artificial para sustentar suas idéas, e, o que é mais ainda, para aterrar e punir os seus adversarios no momento em que lhe convenha levar essa opinião ao grão de colera popular.

Esta machina de força irresistivel suppõe o concurso de todos os meios de seducção e de compressão nas mãos do poder.

E não estarão elles em jogo a favor desta reforma, e contra aquelles que a combatem?

Os factos ahi estão clamando bem alto!

O ministerio e sua imprensa desde o começo invocam uma opinião publica, que não se manifesta em parte alguma; e que, ao contrario, é desmentida por centenares de representações que tem subido ao parlamento. Elle conta com essa outra opinião que sabe como se crea e como se dirige.

Por outro lado elle não tem se esquecido na tribuna e na imprensa de recommendar-nos aos golpes dessa arma; faz-nos odiosos, ora dizendo que somos escravocratas, que suscitamos a resistencia dos interesses sordidos dos lavradores contra a philantropica e civilisadora proposta; ora attribuindo nos pensamentos de uma politica secreta, que arma ao governo com o auxilio dos lavradores e commerciantes, aos quaes ardilmente enganamos. (Apoiados.)

Os meios, Sr. presidente, para chegar a estes resultados são numerosos e variados nas mãos do governo: as duas interpellações que se discutiram nas sessões anteriores deixaram bem assignalados alguns delles; entre outros ficou provado, por confissão do nobre presidente do conselho que a imprensa que sustenta o ministerio é assalariada pelos cofres publicos! (Apoiados da minoria, reclamações da maioria.)

Uma Voz: —A publicação é que é paga: os artigos não. (Apoiados e não apoiados). Ha muitos apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Pinto Moreira: —Seja como fôr: é claro que esses artigos da imprensa a favor da reforma não são échos da opinião publica, porém uma arma empregada pelo governo para simular essa opinião (apoiados da minoria); é sempre um meio de illudir e de ferir os adversarios á custa do thesouro publico. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: — Apoiado; faz-se passar como manifestação da opinião publica.

O Sr. Cruz Machado: — E' o governo empalmando os orgãos da opinião nacional.

O Sr. Pinto Moreira: — Sem querer, ia-me desviando do meu intento.

Supponho, Sr. presidente, que tenho provado a toda a luz, e firmando-me sempre nas palavras do nobre presidente do conselho, como S. Exc, chamado ao poder em nome do partido conservador, e não podendo contar com o apoio espontaneo deste partido para a reforma que emprehendeu, conhecia de perto os meios de que podia lançar mão, não só para traze-la aqui, como para leva la avante. (Apoiados da opposição.)

Tenho tambem o compromisso de mostrar que esta proposta tem uma origem e elaboração suspeitas e inconstitucionaes,

E' hoje um facto de publica notoriedade, e que o governo nunca procurou occultar que a origem primeira desta reforma foi uma representação dirigida a S. M. o imperador por uma sociedade philantropica da França, pedindo ao augusto monarcha *uma só palavra, um só acto de sua vontade* para a prompta abolição da escravidão no Brasil. (Apoiados.)

Esta representação foi lida por um ministro no parlamento; consta das actas do conconselho d'estado, e por diversas vezes tem sido referida, e mesmo reproduzida na tribuna e na imprensa.

Obteve ella distincto acolhimento do governo imperial, que em resposta comprometteu-se por uma *promessa*, a qual se refere o nobre presidente no seu parecer como conselheiro de estado.

Que qualquer associação ou individuo estrangeiro olhe com favor para este paiz, e que seus esforços é já por nosso governo bem acolhidos, cousa é, Sr. presidente, muito louvavel, e que nada tem de extraordinario

Mas que em taes correspondencias se firme um compromisso para o Estado com relação a reformas sociaes e politicas, eis o que me parece estranho e de consequencias muito sérias. Se aos mesmos governos das nações amigas não é permittido intervir em negocios domesticos do paiz, a não ser por meio de conselhos, que nunca podem constituir compromisso, como será isso permittido a sociedades particulares e estrangeiras? (Apoiados.)

O direito de representar sobre os negocios internos do paiz é um direito politico que só o cidadão brasileiro póde exercer. A garantia estabelecida no art. 179 § 30 da constituição, e que é uma consequencia necessaria do principio fundamental consagrado no art. 12, não constitue simplesmente um direito, mas um privilegio do cidadão.

Tal é o caracter privativo deste direito, que, não ha muitos annos, estadistas notaveis neste parlamento contestaram e seu exercicio as nossas camaras municipaes! (Apoiados.)

Como, pois, a [illegible] se estrangeiro, e até [illegible]?

E podia o governo fazer [illegible] em assumpto da competencia exclusiva do poder legislativo, e puramente domestico?

A entender-se, como se tem entendido, que a resposta do nosso governo constitue promessa, eu penso que [illegible] promessa nulla, e que não póde ser invocada como argumento entre nós. (Apoiados)

Entretanto ella deu logar a que se iniciasse no conselho de estado a reforma pedida; alli se propoz, discutio-se e votou-se a proposta que nos é hoje submettida.

A solemnidade com que esta iniciativa e debate se celebraram, o cuidado de imprimir os pareceres e as actas, sendo, porém, guardados com a maior reserva até o dia em que nesta camara começou a discussão, fazem desconfiar que a todo o trabalho presidira o plano de sorprender o espirito desprevenido dos deputados e do paiz com o peso da autoridade accumulada do governo e dos conselheiros de estado.

Demais, o trabalho vinha feito e assentado, seria mais difficil substitui-lo por um outro systema.

Ainda não vi explicada esta reserva para com o parlamento quando para o estrangeiro se remettiam exemplares dos pareceres e da proposta do conselho de estado.

Não seria de certo para evitar os perigos que a idéa podia provocar na escravatura, porque então ainda hoje não havia menos que temer. Ao menos podiam ter sido remettidos aos deputados antes de se reunirem. (Apoiados.)

Em todo o caso, é certo que a iniciativa foi trasladada do parlamento para o conselho de estado, donde a proposta sahio armada como Minerva da cabeça de Jupiter. (Apoiados.)

Este novo aspecto que assume o conselho de estado é pavoroso (apoiados); convertê-lo assim em primeira camara legislativa, laboratorio de leis ou casa de amoedar idéas de reforma, é desnatura-lo, é desvia lo dos fins para que fôra creado, é trahir as promessas que protegeram sua restauração em 1840.

Sua missão não póde ser politica sem gravame do parlamento e lesão dos principios constitucionaes. (Apoiados.)

A sua audiencia sobre propostas do poder executivo, especialmente das que envolvem reformas sociaes e politicas, não deve ser praticada senão com muita cautela, e de modo que não absorva a legitima influencia do parlamento, deixando-lhe sómente as fórmas.

O conselho de estado acha se muito proximo da corôa e a iniciativa das leis deve estar mais proxima da nação. (Apoiados)

Esta prerogativa, que a constituição confere ao governo, de iniciar leis, não é uma attribuição natural do poder executivo, mas do legislativo, compartilhada por aquelle, com a condição de só exercê la no seio da camara temporaria.

Esta distincção é de tanta importancia pratica, que os sabios redactores da constituição não mencionaram a prerogativa de propor leis no art. 102, onde se trata do poder executivo, mas collocaram n'a no capitulo especialmente destinado ás prerogativas da camara dos deputados.

Os perigos da doutrina que se começa a praticar são obvios, e esta mesma proposta apresenta o mais claro exemplo disso.

O primeiro argumento que o ministerio aqui empregou para actuar sobre o espirito da camara foi a autoridade de alguns chefes do partido conservador, que tiveram de manifestar seu voto no conselho de estado. Antes disso já o havia feito a imprensa ministerial em mais de um artigo.

Todos nós sabemos que na invocação dessas autoridades nem sempre houve inteira exactidão. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. visconde de Itaborahy reclamou; é possivel que outros reclamem; e é certo que a maior parte dos conselheiros de estado julgou a reforma perigosissima, e exigio medidas preparatorias e parallelas, que não se tomaram e nem se tomarão. (Apoiados).

Entretanto tem-se feito crer que foram todos accordes sobre a adopção da proposta, e esta crença, prejudicando a verdade, aproveita ao governo (apoiados e não apoiados), que tem procurado tirar della o maior partido.

Outro grave inconveniente é que quasi todos os conselheiros de estado são senadores, que se já não estão com o voto comprommettido pelo que deram no conselho de estado, ao menos terão grande embaraço em modifica-lo, em virtude da discussão que aqui e lá se estabelecer.

A missão do conselho de estado é essencialmente administrativa; só nessa condição elle póde ser conservado com vantagem para o paiz. (Apoiados).

Como corporação politica, elle é não só perigoso, como tambem odioso.

Por muito menos o primeiro conselho de estado, apezar da nobreza de sua origem constitucional...

O Sr. Andrade Figueira: —O primeiro conselho de estado era até responsavel pelos actos do poder moderador.

O Sr. Pinto Moreira: —... apezar disso, embora não tivesse chegado a converter-se em laboratorios de reformas, soffreu pena capital. O actual não está isento disso, e o poder legislativo tem sempre competencia para modifica-lo ou supprimi lo.

O Sr. Perdigão Malheiro: —Hei de propôr aqui a sua suppressão.

O Sr. Pinto Moreira: — Não vou tão longe; considero o conselho de estado bem organisado como um auxiliar poderoso e indispensavel para a administração; não comprehendo mesmo como o processo administrativo possa ser regular e offerecer garantias sem esta instituição; entretanto, se não para este fim, mas para o politico se encaminhar o nosso conselho de estado, eu concorrerei com o meu voto para sua suppressão, ou ao menos para que os membros das camaras legislativas não sejam conselheiros de estado (apoiados); porque antes e acima de tudo está para mim o dever de manter ou de restabelecer o systema parlamentar, que não póde desenvolver-se sob a pressão de um corpo estranho.

A origem da representação, o seu endereço e linguagem, a iniciativa da reforma e sua elaboração no conselho de estado, o emprego que se tem feito desta autoridade na camara e fóra della, são motivos que bastavam para que eu rejeitasse o projecto de reforma; por fóra dos caminhos constitucionaes nada se deve aceitar. (Apoiados).

A estas forças inconstitucionaes veio se reunir uma outra, que muito tem actuado nesta questão; diz-se que a proposta consagra a opinião, a vontade imperial.

O ministerio e seus amigos, longe de [illegible] imprensa, se esforçam por justifica-[illegible] gando, como ha bem poucos dias o disse o nobre presidente do conselho, que o Imperador tem o direito de manifestar sua sempre illustrada opinião sobre os negocios do paiz; que somente não póde impô-la.

Um illustre deputado por Minas obteve até ovações quando, sustentando a mesma doutrina, recorreu ao principio commum de que todos, tendo direito de manifestar a sua opinião, seria absurdo que só ao Imperador não fosse isto permittido.

E' o mesmo principio com que o nobre presidente do conselho defendeu tambem o incendiario parecer da commissão especial! (Apoiados).

Se é verdade, Sr. presidente, que existe uma opinião manifestada pelo Imperador sobre esta questão, e se procede a doutrina enunciada pelo ministerio, não ha mais que duvidar: está proclamado de direito e de facto o poder pessoal. Porque nada importa a distincção que faz o nobre presidente do conselho entre manifestar e impôr a vontade imperial. Praticamente o resultado é o mesmo.

Tão alto collocado se acha o monarcha pela constituição e pela veneração dos povos, taes os predicamentos e prestigio de que a mesma constituição o cercou, tanto é o poder que elle tem em suas mãos como chave e regulador de todos os outros poderes, que a manifestação de sua vontade não póde deixar de exercer uma acção quasi irresistivel na confecção das leis, e, mais ainda, nas reformas de grande momento.

Aquella vontade, sendo permanente, e os ministerios essencialmente instaveis, ella prevalecerá sempre, porque, á resistencia de hoje succederá a condescendencia da amanhã.

Não me dóe pouco, Sr. presidente, empregar esta expressão—resistencia ao Imperador—; ella denota um estado de cousas inteiramente anormal. Entretanto todos os dias a ouço, até dos ministros de estado! (Apoiados).

O nobre presidente do conselho mais de uma vez nos tem dito que o poder pessoal não existe senão pela fraqueza de certos estadistas e pela desorganisação dos partidos; o que mostra que para ser ministro é preciso ter muita força de resistencia, e que o exercicio do poder entre nós se passa em luta constante.

E' um outro modo pelo qual o ministerio confirma a existencia do poder pessoal.

Seria mais constitucional dizer que o Imperador resiste, contém, modera.

Monarchista como sou, Sr. presidente, eu quizera tomar a defeza desta causa.

A respeito dos factos, não tendo eu penetrado nunca o reservado scenario onde germinam e se desenvolvem, não posso sobre elles dar testemunho directo: não posso por minha conta affirma-los nem contesta-los. (Apoiados). E' esta uma grande vantagem da minha posição; a responsabilidade pessoal está isenta de compromettimentos.

Sómente conheço o nosso mechanismo governamental pelos principios consagrados na constituição do imperio; é a essa luz que distingo cada uma de suas rodas, a funcção peculiar que lhes é assignada.

Neste ponto de vista, senhores, eu asseguro que o poder pessoal não existe; que não existe essa vontade, essa opinião imperial que o constitue; que em relação á esta proposta não é verdade que ella tenha por si a vontade do Imperador, como se tem feito crer com o assentimento e confirmação do ministerio e de seus amigos. (Apoiados e reclamações).

A razão é simples, mas de uma procedencia incontestavel, de uma força irresistivel: é que o Imperador não póde ter uma vontade, uma opinião préviamente manifestada sobre assumptos legislativos. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Pereira da Silva: —E' a questão se o rei reina ou governa.

O Sr. Pinto Moreira: —Não discutirei a questão nestes termos, porque em defini-los vai a maior e insoluvel difficuldade: no exercicio do poder moderador principalmente, e no do mesmo poder executivo tem mais de um acto em que o poder magestatico intervem com caracter governamental, conforme a extensão que se dér a esta idéa. (Apoiados).

O meu principio é que o Imperador não póde manifestar préviamente sua vontade, sua opinião sobre assumpto de natureza legislativa.

Um Sr. Deputado: —Então é um automato? Não tem o direito de pensar?

O Sr Pinto Moreira: — Não se trata aqui, senhores, da questão physycologica, mas da questão politica.

A sabedoria, as grandes virtudes do monarcha teem vasto campo na execução das leis, principalmente no exercicio do poder moderador, que lhe é precipuo, que em meu pensar elle exerce sem dependencia alguma (apoiados); os assumptos legislativos são reservados á opinião nacional em sua manifestação a mais directa.

A disposição constitucional que declara inviolavel e sagrada a pessoa do Imperador não constitue simplesmente um preceito para os poderes politicos e para os cidadãos; ella prescreve tambem uma reserva intranscendivel á vontade imperial.

O systema representativo no Brasil não assenta sobre o principio doutrinario, mas sobre o democratico modificado pelo doutrinario.

A soberania da vontade nacional é o seu fundamento; e é por meio dos assumptos legislativos que essa vontade impera sobre todos os poderes do estado.

Se nesse terreno é possivel a existencia da opinião, da vontade prévia do monarcha, a consequencia será o conflicto dessa vontade com a vontade nacional, suprema crise do systema representativo, cuja solução não póde ser senão a dictadura ou a revolução. (Apoiados).

Ou é supprimida a vontade nacional, e neste caso o systema representativo estará arruinado em seus fundamentos; ou é vencida a vontade imperial, e então o throno estará abalado; vós sabeis, senhores, que um throno abalado raramente se consolida. (Apoiados.)

A sabedoria da nossa constituição está em evitar esta crise, este conflicto: perante os seus principios a crise é impossivel, porque a vontade imperial não se póde manifestar senão identificando-se com a vontade nacional já manifestada pelos meios regulares. (Apoiados; muito bem da minoria.)

As propostas do poder executivo não envolvem nem podem envolver a opinião do imperador, mas apenas o seu consentimen-[illegible] consulta, como elle o dará, a con-[illegible] decidido contrario, se a primeira [illegible] negativamente.

Na *sancção* elle não emitte a sua vontade, mas reconhece a vontade nacional. No *veto* mesmo não é sua vontade que elle contrapõe á das camaras, mas a vontade nacional, para cuja manifestação elle recorrerá por meio da dissolução, se as camaras insistirem. (Apoiados.)

Supremo e voluntario executor das leis, o imperador nunca se póde suppôr vencido; e para que assim seja é de absoluta necessidade que não haja uma vontade sua prèviamente conhecida.

O throno, que tão alto se ergue no centro de nossas instituições, só póde sopesar uma força reguladora; a impulsão pertence ao parlamento e ao paiz

Um raio de vontade desferido daquellas alturas, ou conflagrará o paiz nas lutas da resistencia, ou alumiará o cemiterio das liberdades publicas. (Muito bem)

Esta é a doutrina constitucional. (Apoiados.)

Se o que se diz ácerca desta proposta e de muitas outras questões é exacto, se a doutrina do ministerio e de seus amigos sobre a manifestação da vontade imperial é uma verdade, a constituição é uma mentira. (Apoiados.)

E em mim, como em muitos, seria este facto sufficiente para gerar justissimos escrupulos contra a reforma.

Devo dizer, Sr. presidente, alguma cousa sobre a materia do art. 5.º e por ella entrarei em considerações sobre o plano geral do projecto; porque em questões desta ordem é impossivel examinar o valor e conveniencia de uma disposição sem attender ao modo pelo qual ella concorre para a construcção e fim geral do systema.

E' a primeira disposição do artigo que: *serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos as sociedades de emancipação já organisadas; e que de futuro se organisarem.*

Parece bem insignificante esta disposição; é mesmo inteiramente inutil, se não é grandemente absurda

Uma sociedade, desde sua formação até o ultimo acto que della póde se dirivar, offerece variadissimas relações, que provocam diversas competencias entre as autoridades publicas.

Seria enfadonho, e impossivel, desenrolar aqui todo o quadro dessas relações, e mostrar quantas autoridades podem intervir para decidir ou actuar por qualquer modo sobre ellas: temos o acto mesmo da formação da sociedade, os direitos e obrigações entre os socios, e destes para com terceiros, relações entre a sociedade e os libertos, que podem ser maiores ou menores, e que podem ter sido libertados pela sociedade ou por particulares, que nella tenham subrogado seus direitos, relações de ordem policial, criminal, etc.

A lei de 1860 sobre sociedades, não só fez depender sua formação da approvação do governo, como collocou-as todas debaixo da inspecção do mesmo governo; e o art. 10 § 10 do acto addicional deu ás assembléas provinciaes attribuições sobre ellas.

Em vista de tudo isto eu pergunto: até onde vai essa inspecção do juiz dos orphãos? Abrangerá todas aquellas relações?

Um Sr. Deputado: — Está claro que não.

O Sr. Pinto Moreira: — Eu vejo que havendo no art. 2º § 2º do projecto identica disposição a respeito das associações que se encarregarem da criação dos ingenuos legaes, a commissão offereceu e a camara approvou uma emenda que restringe a inspecção do juiz dos orphãos ao que concernir aos menores. Seria de coherencia que a commissão apresentasse igual emenda ao art. 5º; e em tal caso ficaremos entendendo a que se refere esta disposição: é a protecção dos libertos menores que existirem em poder das sociedades, porque seria singular que a lei puzesse em condição de orphandade os libertos maiores.

Mas então removido o absurdo, fica a inutilidade da disposição. A inspecção do juiz dos orphãos sobre todos os menores é disposição geral de nossa legislação, já está no direito das ordenações; não ha necessidade de lei nova; e sabe-se que uma disposição inutil na lei traz sempre inconvenientes na pratica. (Apoiados.)

Na 2ª parte do artigo se diz:

« As ditas sociedades terão privilegio sobre os serviços dos escravos que—libertarem, para indemnisação do preço da compra. »

E' mais uma inutilidade, acompanhada de um erro juridico, que fará má figura no meio de nossa legislação.

O que quer dizer aqui a palavra *privilegio*? Suppõe-se que a sociedade, tendo comprado um escravo o liberta com a condição de lhe pagar em serviços o preço da compra; póde ser até um preço menor. O direito aos serviços para semelhante indemnisação resulta da condição com que foi conferida a liberdade, isto é, de direito commum, e de pratica muito constante entre nós: não ha ahi privilegio algum. Pretende-se talvez por esse modo significar a preferencia dessa divida a qualquer outra que concorra sobre os mesmos serviços: mas ainda nesse caso não ha privilegio algum; o direito resultante da clausula da liberdade por sua natureza e prioridade exclue qualquer outro até que seja satisfeito é o dominio dos principios geraes de direito; não ha privilegio.

O Sr. Perdigão Malheiro: — E' um monstro juridico.

O Sr Pinto Moreira: — E que associações são estas? São as mesmas de que trata o art. 2º do projecto, ou são diversas? São associações de beneficencia ou de industria?

O Sr. Perdigão Malheiro: — Podem ser de mera especulação, e muito funestas. (Apoiados.)

O Sr. Pinto Moreira: — As disposições inuteis com as quaes se encheram quatro longos paragraphos do art. 2º e dous do art. 5º a respeito de associações emancipadoras, sem crear um só principio novo, sem plantar uma só semente de onde possam nascer essas instituições, o que me fazem crer é que são destinadas a encobrir um dos maiores defeitos do systema adoptado, qual é o de abandonar á miseria e á perdição por milhares os libertos da lei (apoiados); é, portanto, um trabalho de ostentação, de apparato, que póde illudir os espiritos incautos.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Apoiados; é uma vã ostentação.

O Sr. Pinto Moreira: — Sr. presidente, um systema de emancipação para conseguir o seu fim sem injustiças, sem crises e sem desgraças ha de necessariamente apoiar-se nas seguintes condições:

1ª Assegurar ou indemnisar a propriedade adquirida á sombra da lei.

2º Evitar desorganisação do trabalho.

3ª Manter o regimen dos estabelecimentos agricolas.

4ª Precaver a sorte dos libertos, principalmente no que toca á humanidade, para que não fiquem expostos ao abandono e á morte na infancia ao vicio e á miseria na maioridade. (Apoiados da opposição; muito bem.)

Não sei qual destas condições possa ter preferencia: todas ellas são essenciaes e imprescindiveis; mas a ultima falla ao dever e ao sentimento: é incrivel como se tente sacrifica-la em nome da humanidade! (Apoiados.)

Como attende o projecto do governo a esta condição? Invocando apparentemente essas associações, que ficam a cargo da beneficencia ou da especulação particular.

O Sr. Duque Estrada Teixeira: — Especulações com a capa da humanidade.

O Sr. Pinto Moreira: — Eu não creio mesmo que ellas se formem senão em numero limitadissimo, e talvez com resultados muito funestos. (Apoiados.)

O Sr. Perdigão Malheiro: — São creações officiaes.

O Sr. Pinto Moreira: — E assim se encobre a falta de casas de asylo para a infancia, de estabelecimentos de educação e de instrucção profissional, que são meios complementares indispensaveis da seductora idéa do ventre livre. (Apoiados.)

Que sorte espera a milhares de crianças que a lei vai libertar em toda a extensão deste paiz?

Tenho ouvido fallar em serviços publicos, em arsenaes; mas tudo isto é aqui na côrte e nas capitaes de provincias maritimas; e só accommodam pessoas do sexo masculino de certa idade em diante. Pelo centro das provincias não ha esse recurso, e nem elle aproveita á infancia, principalmente do sexo feminino.

E aos doentes e invalidos que destino lhes dais?

A obrigação a cargo dos patronos nem ao menos tem sancção: arrima-se na esperança das taes apolices com o volor nominal de 600$ e real de pouco mais da terça parte; e isso mesmo por cada um ingenuo que chegue a idade de oito annos, ficando o patrono multado no preço de todo o trabalho e despeza que emprega na criação e tratamento dos que morrem antes dessa idade, que são sempre em muito maior numero.

De 8 annos para cima é possivel que fiquem na mesma casa até aos 21 annos os ingenuos de direito e captivos de facto; bem entendido os sãos e prestaveis, principalmente do sexo masculino; os enfermos, os rachiticos, os invalidos serão a presa da miseria e da morte se não valer-lhes a caridade publica. (Apoiados.)

Não foram mais respeitadas pelo projecto as outras condições que assignalei como essenciaes a todo o plano de emancipação.

A libertação do ventre sem indemnisação é um attentado contra a prosperidade e manifesta violação da constituição. No dominio, tal como está constituido entre nós, e desde a legislação romana, se comprehende o direito do senhor aos filhos de sua escrava; é um direito preexistente á constituição, e portanto comprehendido na disposição do artigo 179 § 22, onde ella disse: é garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salvo sómente o meio da desapropriação.

Debalde a illustre commissão se esforçou por provar que o escravo não é uma propriedade como as outras propriedades, porque o senhor não tem o *jus vitæ et necis* sobre o escravo, que é um homem, e como tal deve ser tratado. A condição humana do escravo não escapou á jurisprudencia, e, apezar disso, ella nunca desconheceu ahi o principio da propriedade. E se a natureza do escravo o exclue da propriedade, como reconheceu sobre elle a posse juridica?

Os argumentos da commissão seriam de uma prudencia e força irresistiveis se tratassemos agora de instruir a escravidão; mas tratando de aboli-la, somos forçados a considera-la como ella é, não simples facto social, mas instituição de direito civil, por definida e regulada em todas as suas relações.

Entre nós e o direito natural está a instituição, que infelizmente encontramos, reconhecida pela lei, que della derivou direitos individuaes e os garantio.

Cumpre não esquecer nunca, senhores, que os escravos são possuidos entre nós não por violencias ou abusos dos proprietarios, mas pelos principios que regem a distribuição da riqueza em harmonia com as leis do Estado.

Neste ponto de vista o escravo é propriedade; e desta condição não o podemos tirar senão por meio da indemnisação.

A differença que existe entre os diversos objectos da propriedade podem modificar infinitamente o exercicio deste direito, mas em essencia elle subsiste sempre; por isso aquelles que o definem *jus utendi fruendi abutendi*, accrescentam: *quatenus juris ratio patitur*. As leis podem regular o exercicio da propriedade conforme a natureza dos objectos, os seus usos e destinos, e ainda por motivos de interesse publico, sem que por isso ella seja ferida em seu principio.

E' certo que os nascituros são objectos de futuro, mas o direito a elles existe actualmente na propriedade da mãi escrava; é um dos direitos que compoem esta propriedade. E futuros são todos os direitos que nascem da propriedade, futuro é sempre o futuro, o gozo, a disposição, alienação, etc. A propriedade exprime o laço juridico que prende o objecto á pessoa, para que possa tirar delle as vantagens que constituem os direitos que aquella relação se derivam: é portanto, commum a todos estes direitos a condição de futuro.

Considerada por outra face a questão, não é menos manifesta a violação da propriedade e da constituição.

Só por dous modos póde o dominio eminente do Estado actuar sobre a propriedade individual, ou dirigindo-se á fórma, ao exercicio do direito, no que se comprehendem todas as medidas regulamentares; ou dirigindo-se á materia da propriedade para retira-la em todo ou em parte. E' claro que não se trata aqui do primeiro, mas do segundo caso. Ora, Sr. presidente, diante dos principios de direito absoluto, aceitos e praticados em todos os Estados bem organisados, este segundo caso não se póde realizar senão por dous meios, o imposto e a desapropriação. O projecto não attendeu [illegible] no principio do imposto [illegible] da libertação dos nascituros; até porque, se assim fosse, não poderia vir elle a camara como proposta do poder executivo, em vista do art. 36 n. 1 da constituição. O meio de acção unico de que elle póde valer-se é a desapropriação acompanhada de sua condição imprescindivel, a indemnisação.

Esta doutrina incontestavel nos dominios da sciencia está consagrada solemnemente pela constituição do Imperio; e ella traça-nos o caminho unico pelo qual nos podemos dirigir á propriedade escrava em qualquer dos systemas de emancipação que tenhamos de adoptar. (apoiados da minoria; muito bem).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: —Todo mais é espoliação.

Uma Voz: — E' a philantropia á custa alheia.

O Sr Pinto Moreira: — Quanto á desorganisação do trabalho, arrastando comsigo a desorganisação da propriedade, porque estes dous factos se prendem intimamente, exercendo um sobre o outro influencia reciproca e necessaria, o projecto a prepara em larga escala, de golpe e para tempo muito proximo. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: — A emancipação em massa é a sua consequencia immediata.

O Sr. Pinto Moreira: — Sr. presidente, a lavoura, fonte primordial de nossa riqueza, manancial dos productos de nossa exportação, gigante que sobre seus hombros sustenta todo o peso deste vasto imperio, assenta neste paiz sobre a grande propriedade...

O Sr. Andrade Figueira: — Apoiado.

O Sr. Pinto Moreira: — ... e a seu torno a grande propriedade, os capitaes nella encorporados, suas edificações, seu mecanismo e toda a sua economia interior se explicam pelo trabalho escravo. (Apoiados.) O commercio, senhores, como industria intermediaria, tem na lavoura sua base e o limite natural de suas operações, de seu desenvolvimento. A prosperidade da lavoura faz a prosperidade do commercio, como a decadencia daquella arrastará a decadencia deste (apoiados); a lavoura constitue a carteira do commercio.

Se considerarmos a influencia funesta que a subita desorganisação do trabalho e da propriedade vai exercer sobre as condições da ordem publica e da segurança individual, mas se afeia o quadro, e nossas apprehensões se convertem em justo temor.

E' Como estribilho obrigado nos relatorios dos presidentes de provincia e do ministerio da justiça attribuir a indole pacifica de nosso povo a manutenção da tranquillidade publica e da segurança individual...

Uma Voz: — E' incontestavel.

O Sr. Pinto Moreira: — E nem eu venho contestar essa qualidade muito louvavel dos Brasileiros (apoiados); o que é verdade, porém, é que essa virtude preciosissima não se mantém por si só, mas apoia-se nos costumes, nas condições que constituem o modo de ser de nossa sociedade. E' certo tambem que o Estado fallece dos meios precisos para garantir a tranquillidade publica e a segurança individual ao redomoinho dos elementos que a reforma vai crear e agitar.

(Ha muitos apartes; o Sr. presidente pede attenção.)

Está escripto no relatorio do actual Sr. ministro da justiça que é nulla entre nós a prevenção dos crimes e reconhecidamente fraca a sua repressão. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado: — Entregam os fazendeiros a sua sorte.

O Sr. Perdigão Malheiro: —O governo não tem meios para conter a insubordinação e as desordens que elle mesmo provaca. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Pinto Moreira: —O illustrado deputado por minha provincia resumio em seu aparte toda a verdade que eu me propunha expôr.

A grande propriedade, Sr. presidente, quaesquer que sejam os seus inconvenientes sob o ponto de vista economico, tem o incontestavel merito de ser poderosa garantia do paz publica; a escravidão tambem, posto que viciosa em seu principio, não concorre menos para esse resultado pelo regimen disciplinar dos estabelecimentos agricolas, onde a acção da autoridade publica é quasi dispensada.

Mas fere-se hoje a escravidão em seu principio; a lei que antes a protegia, a condemna agora como cousa injusta, contraria á religião, á moral e ao direito; torna-se uma instituição caduca, que mal póde sobreviver aos principios que a sustentavam,

Por outro lado crea-se um estado novo dentro da familia do lavrador, novas relações juridicas ahi se estabelecem; o regimen dos estabelecimentos agricolas afrouxa; a autoridade do senhor e a autoridade publica diariamente se encontram no mesmo estabelecimento: aquella perde o seu anterior prestigio, esta não póde manter mais a imparcialidade; os domesticos, escravos ou libertos se entregam a intriga allimentada por toda sorte de embustes: surge a denuncia, a querela; interminaveis contendas se travam, o espirito da rixa impera. (Apoiados.) E para que mais se aggrave a complicação, ahi vem pelo peculio *de jure* a familia civil dentro da familia civil, a propriedade juridica dentro da propriedade juridica, e apezar desta, (Apoiados, muito bem.) No centro está o lavrador, o pai de familia bandonado a a suas proprias forças, coberto de odio pela lei, molestado todos os dias pelas investigações da autoridade, atormentado pelas machinações da vizinhança, exposto ás conspirações domesticas.

Sr. presidente, eu prefiro a emancipação em massa (apoiados), amanhã mesmo. Tantos e tão grandes são os males que se aninham nas estranhas deste projecto. (Apoiados.)

Mas tudo isto responde a illustre commissão especial com a apologia do trabalho livre e intelligente, que succederá ao trabalho rotineiro, contrafeito e improductivo do escravo.

Onde está, porém, esse trabalho livre e intelligente, que com tanta promptidão ha de concorrer para a sustentação da grande lavoura?

Estará nesta classe os libertos que sabem da escravidão trazendo todos os habitos e vicios della, e que na liberdade mais que tudo prezam a isenção do trabalho e da disciplina?

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS